

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº SESAU-PE-023/2026

Processo Administrativo Nº SESAU-13050/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Aquisição de material odontológico, instrumentais, equipamentos e insumos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de saúde e do Centro de Especialidades odontológicas, do município de São José do Belmonte-PE.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.071.363,47 (dois milhões, setenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Belmonte

ENDEREÇO DO PORTAL: licitasjdobelmontepe.com.br

DATA: 11 de novembro de 2026

HORÁRIO: 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Romualdo de Carvalho Falcão

AUTORIDADE COMPETENTE

Saulo Alves Gomes Barros

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto Aquisição de material odontológico, instrumentais, equipamentos e insumos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de saúde e do Centro de Especialidades odontológicas, do município de São José do Belmonte-PE., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.13.06 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO (PROGRAMAS FEDERAIS)

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0106.2068.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 02.13.06 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO (PROGRAMAS FEDERAIS)

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0106.3230.0000 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA BELMONTE" através do site licitasjdobelmontepe.com.br.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termo de Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das

condições

nele

estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances

enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. conter vícios insanáveis;

- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
 - 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no
Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
 - 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
 - 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

- 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 15.2.1. advertência;
 - 15.2.2. multa;
 - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

- 15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço licitasjdobelmontepe.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

- 17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 17.8.3. Nas licitações por entregas parceladas, será priorizado a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de São José do Belmonte-PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios licitasjdobelmontepe.com.br e www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.
- 17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de

conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

São José do Belmonte – PE, 27 de outubro de 2026

Saulo Alves Gomes Barros
Secretário Municipal de Saúde
005/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- O presente Termo de Referência visa Aquisição de material odontológico, instrumentais, equipamentos e insumos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de saúde e do Centro de Especialidades odontológicas, do município de São José do Belmonte-PE., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.071.363,47 (dois milhões, setenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	416184 - Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática, Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura, Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada, Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor, Equip: Equip Acochado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led, Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplex 220 v	Unidade	4	R\$ 17.630,00	R\$ 70.520,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 70.520,00					
2	625456 - Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada, Funcionamento: Gravitacional, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: Até 25L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados 220 v	Unidade	5	R\$ 3.833,33	R\$ 19.166,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 19.166,65					
3	410454 - Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Periodontia/Endodontia/Prótese/Dentística, Fonte: Elétrico, Instalação: Ponto De Energia, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Componentes Adicionais: Bomba Peristáltica/ Reservatório P/ Líquido/Pedal 220v	Unidade	5	R\$ 1.966,67	R\$ 9.833,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.833,35				
4	632274 - Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Ponteira: Ponteira Em Fibras Óticas, Material Corpo: Alumínio Anodizado, Fonte: Luz Led, Instalação: Bivolt	Unidade	12	R\$ 901,11	R\$ 10.813,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 10.813,32				
5	427291 - Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm, Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão, Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta, Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa, Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos), Apresentação: Estojo, Conjunto Completo, Acessórios: Óleo Lubrificante	Unidade	40	R\$ 1.598,12	R\$ 63.924,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 63.924,80				
6	413210 - Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 220 V, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidade	5	R\$ 2.086,00	R\$ 10.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 10.430,00				
7	416247 - Aparelho Raios X Uso Médico Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 220V, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9MA, Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp, Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado, Potência: Potência Aparente 1200VA	Unidade	5	R\$ 8.277,00	R\$ 41.385,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 41.385,00				
8	617869 - Escada Hospitalar Número Degraus: 3 Degraus, Material: Estrutura Em Aço Carbono E Piso Em Mdf, Acabamento: C/ Pintura Eletrostática, Tipo Degraus: C/ Cinta Lateral Metálica, Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante, Dimensão (C X L X A): Cerca De 40 X 40 X 60CM, Capacidade De Carga: Mínimo De 120KG	Unidade	5	R\$ 305,47	R\$ 1.527,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.527,35				
10	441973 - Motor endodôntico com movimentos rotatórios e reciprocantes, com pedal de acionamento e opção de acionamento no contra-ângulo. Deve ter torque e velocidade de rotação ajustáveis, função de reversão automática (auto reverse). A velocidade deve ser ajustada com intervalos de 50 rpm entre 250 e 1000 rpm, e com intervalos de 100 rpm entre 1000 e 1200 rpm. A configuração do torque deve ser ajustada entre 0,6 e 4,0 Ncm em intervalos de 0,1 Ncm. Programado para uso de sistemas de limas rotatórias (exemplo: pro taper next, gattes, proglider, pro taper gold) e sistemas de limas reciprocantes (exemplo: wave one gold e reciproc). Voltagem 220V ou bivolt. Componentes: unidade de controle, peça de mão motorizada com cabo e conector, contra-ângulo 6:1, base para a peça de mão, bocal adaptador de Spray tipo F (usado para lubrificação), transformador com plugs intercambiáveis, Cartão de Torque, Manual do Usuário em português. Marca/Modelo igual ou superior às marcas X-Smart Plus – Dentsply; VDW – Sinona; Saevo. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 6.095,40	R\$ 12.190,80

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 12.190,80				
11	413585 - Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127/220V, Características Adicionais: Nobreak Com Processador Digital De Sinais, Tensão Saída: 110/220V, Capacidade Nominal: 3000VA, Bateria: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas), Tipo Onda: Senoidal Pura E Com Controle Digital, Variação Frequência Entrada: 47 - 63HZ	Unidade	5	R\$ 3.111,25	R\$ 15.556,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 15.556,25				
12	435845 - Suporte Laboratório Material: Metal, Tipo: Tipo Iglu, Aplicação: Coletor De Perfurocortante, Adicional: Depositor Coletor De 13 Litros	Unidade	20	R\$ 62,34	R\$ 1.246,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.246,80				
13	447176 - Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico, Uso: Portátil, Componente: Abertura C/ Angulagem, Componente 1: Base Removível, Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor, Acessórios 1: Até 5 Recipientes, Adicional: C/ Luz Led	Unidade	6	R\$ 310,85	R\$ 1.865,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.865,10				
38	426489 - Sensor Intraoral Digital para Radiografia Odontológica – Tamanho 2.0, de alta definição, Sensor intraoral digital para aquisição direta de imagens radiográficas odontológicas, sem necessidade de processamento químico.Tecnologia de captação por CMOS APS (Active Pixel Sensor) ou tecnologia equivalente ou superior. Cintilador em Iodeto de Césio (Csl) ou tecnologia equivalente que proporcione elevada sensibilidade à radiação. Sensor com camada de proteção por fibra óptica (Fiber Optic Protection – FOP) ou tecnologia equivalente para proteção do detector e aumento da vida útil.Tamanho do sensor: Tamanho 2 (Adulto). Dimensões externas aproximadas: 44,5 x 33,0 mm, admitindo variação de até ±2 mm. Área ativa mínima de 35 x 26 mm. Espessura máxima de 5 mm. Tamanho do pixel de aproximadamente 18,5 µm ou inferior. Resolução teórica mínima de 27 pares de linhas por milímetro (lp/mm). Resolução mínima da imagem de 1888 x 1402 pixels ou superior. Profundidade mínima de imagem de 16 bits. Controle automático de exposição, permitindo aquisição de imagens em diferentes níveis de dose sem perda significativa de qualidade. Cabo USB de alta resistência, com comprimento mínimo de 3 metros. Comunicação por interface USB Plug and Play. Grau de proteção mínimo IPX7, permitindo higienização e desinfecção conforme orientações do fabricante. Compatível com computadores que utilizem sistema operacional Windows 10 e Windows 11, versões 64 bits. Software de aquisição de imagens incluso, em português, com licença permanente, permitindo no mínimo: ajuste de brilho e contraste; negativo/positivo; zoom; inversão; medições lineares; rotação; filtros para melhoria diagnóstica; exportação em formatos padrão (JPEG, TIFF, PNG e DICOM). Compatibilidade com sistemas de gerenciamento de imagens odontológicas por meio do padrão DICOM, quando aplicável. Equipamento registrado na ANVISA. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada no território nacional. O equipamento deverá ser entregue com: Sensor intraoral digital; Software original licenciado; Cabo de conexão; Kit de posicionadores, quando	Unidade	2	R\$ 8.460,00	R\$ 16.920,00

	fornecido pelo fabricante; Manual em português; Drivers de instalação; Todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. MARCA DE REFERÊNCIA: ACTEON QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 16.920,00				
39	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL COM 2 PIAS - ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM 2 PIAS, É COMPOSTO POR: - 2 ESPELHOS COM MOLDURA EM FORMA DE BOCA NA COR VERMELHA, CONTENDO EM SEU CENTRO UM ESPELHO RETANGULAR. A MOLDURA É FEITA DE PVC EXPANDIDO RÍGIDO DE ESPUMA HOMOGÊNEA E CÉLULAS FECHADAS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE ÁGUA. - 2 PLACAS, MEDINDO 49,5X30 CM. - 1 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA POTÁVEL DE PVC DE ENGENHARIA DE MATÉRIA-PRIMA PURA E ATÓXICA, PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA, POIS NÃO DEIXAM ODORES. CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDINDO 35X26X26 CM, COM TORNEIRA DE NYLON DE ENGENHARIA QUE RESISTE A FORTES IMPACTOS SEM DANIFICAR E POSSUI EM SEU INTERIOR ANÉIS O-RING DE BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI ANÉIS DE VEDAÇÃO FLEXÍVEIS. - 1 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA UTILIZADA DE PVC DE ENGENHARIA DE MATÉRIA-PRIMA PURA E ATÓXICA, PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA, POIS NÃO DEIXAM ODORES. CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDINDO 35X26X26 CM. - 2 PIAS DE POLIPROPILENO DE 34,5X26X20 CM. COM TUBO EXTENSÍVEL DE POLIPROPILENO, MATERIAL NÃO ADERENTE A GORDURA, PEÇA ÚNICA QUE EVITA VAZAMENTOS. - 2 SUPORTES METÁLICOS DE 1,72X60 CM, COM PINTURA EM EPÓXI BRANCO. - 1 SUPORTE METÁLICO COM DUAS BASES CADA, MEDINDO 33X32X91 CM, E PINTURA EM EPÓXI BRANCO. - 1 DENTIMER, MEDIDOR DE TEMPO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA ESPECÍFICOS PARA ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM O FORMATO DE DENTE MOLAR COMPOSTO POR CONJUNTO MONTADO DE COMPONENTES DE RESINA POLIMÉRICA NAS CORES AZUL, VERMELHO E BRANCO, ALÉM DE PINTURA DE DETALHES EM PRETO. DIMENSÃO TOTAL DE 7 X 12 X 5 CM. APRESENTA CONJUNTO DE SEIS LÂMPADAS DE LED, EM TRÊS CORES (AMARELO, VERMELHO E VERDE), FORMANDO 3 DUPLAS DE CADA COR, LIGADAS A UM CIRCUITO IMPRESSO COM ALGORITMO CONTROLADOR ACIONADO POR 3 BOTÕES PARA OPÇÕES DE CRONOMETRAGEM DO TEMPO DE ESCOVAÇÃO. AS OPÇÕES DE TEMPO EXISTENTES SÃO: 90, 120 OU 180 SEGUNDOS. O ALGORITMO CONTROLADOR ENVIA SINAIS ÀS LÂMPADAS EM FUNÇÃO DO BOTÃO ACIONADO PELO USUÁRIO. CADA DUPLA DE LÂMPADAS DA MESMA COR PISCA ALTERNADAMENTE POR 1/6 DO TEMPO ESCOLHIDO, REP QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.950,00	Unidade	2	R\$ 2.975,00	R\$ 5.950,00
121	427767 - Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia, Material: Tubo De Aço, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi, Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável, Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura, Tipo De Pés: Com 5 Rodízios, Acionamento: A Gás, Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.240,00	Unidade	10	R\$ 524,00	R\$ 5.240,00
201	450465 - Aparelho portátil e de alta precisão para realização de odontometria eletrônica, utilizado para localização precisa do forame apical e medição dos canais radiculares durante tratamento	unidade	2	R\$ 1.479,50	R\$ 2.959,00

	endodôntico. Aparelho com dimensão aproximada de 66 x 55 x 18mm e peso entre 50 e 100 gramas, tela com LEDs coloridos, Bateria recarregável AAA de NiMH de 1,2 V 1000 mAh. Indicador de nível de bateria no visor, sinal sonoro de advertência ajustável, permitindo monitoramento da progressão da lima dentro do canal, monitoramento também visual da progressão da lima no canal (barras/luzes subsequentes acendem gradualmente), segmento vermelho indicando sobre instrumentação. Aparelho deve conter cabo de medição com clip, pelo menos 2 clips labiais, gancho de conexão, manual do usuário em português. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: Igual ou superior as marcas Propex - Dentsply; RomiApex; VDW.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.959,00					
283	342906 - Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: - 50 °C A + 220 °C, Aplicação: Hospitalar, Material: Plástico E Aço Inox, Precisão: +/- 1°C, Alimentação: Bateria / Pilha, Características Adicionais: Espeto Com 11 Cm E Estojo Protetor	Unidade	25	R\$ 75,99	R\$ 1.899,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.899,75					
284	432482 - Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Pulso, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto, Característica Adicional: C/ Frequencímetro	Unidade	25	R\$ 123,12	R\$ 3.078,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.078,00					
285	224806 - Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45°C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Eletrodo Oxigênio E Bolsa Transporte	Unidade	25	R\$ 82,51	R\$ 2.062,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.062,75					
319	9221 - SELADORA ODONTOLÓGICA COM SUPORTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO ATÉ 30 CM. ACIONADA POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA. RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA.BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V - 240 V). SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES. ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA. SISTEMA DE AVISOS COM LEDS INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS. POTÊNCIA: 80 W. ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM. ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM. GARANTIA: 2 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	Unidade	12	R\$ 657,33	R\$ 7.887,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 7.887,96					
371	10071 - negatoscópio slim odontológico endodontico: cor branca, material de poliestireno de alto impacto, área visível de 14x13cm emmêdia, deve possuir três opções de trabalho - inclinado, mesa ou parede. alimentação 220v	Unidade	5	R\$ 279,62	R\$ 1.398,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.398,10					
438	441901 - SISTEMA INTEGRADO DE RADIOGRAFIA DIGITAL INTRAORAL ODONTOLÓGICA PORTÁTIL, composto por: 01 EMISSOR DE RAIOS-X PORTÁTIL (CABECOTE) com tecnologia de alta frequência	unidade	1	R\$ 13.089,63	R\$ 13.089,63

	(potencial constante), tensão no tubo na faixa de operação entre 60 kV e 70 kV, corrente no tubo na faixa entre 2 mA e 3,5 mA, ponto focal igual ou inferior a 0,8 mm, e tempo de exposição ajustável com escala mínima iniciando em 0,01 até, no mínimo, 1,5 segundos. Alimentação por bateria interna recarregável de íons de lítio (Lithium), com autonomia mínima para 100 disparos com carga total, acompanhada de carregador de bateria bivolt automático (110V/220V). Equipamento com blindagem interna contra radiação de fuga/vazamento em conformidade com as normas sanitárias vigentes, peso total portátil não superior a 2,8 kg e protetor/posicionador visual de radiação (anel de blindagem/backscatter shield) acoplado ao cone do equipamento. 01 SENSOR DIGITAL INTRAORAL com tecnologia CMOS, APS CMOS ou equivalente de alta resolução, tamanho compatível com o padrão clínico nº 1 ou nº 2, conectividade direta via porta USB (padrão 2.0 ou superior) dispensando placas controladoras proprietárias externas instaladas em computadores, e resolução teórica mínima de 20 pl/mm (pares de linhas por milímetro). Acompanha licença de uso de software proprietário ou nativo para captura, processamento, medição, armazenamento e edição básica de imagens (brilho, contraste, inversão), compatível com sistemas operacionais Windows 10/11 ou superior, que permita exportação em formatos universais (DICOM, JPEG, TIFF e PNG). Inclusos kit de posicionadores específicos para o sensor digital fornecido e mínimo de 50 unidades de capas protetoras higiênicas descartáveis. O sistema completo (Emissor e Sensor) deve possuir obrigatoriamente registro ativo e regular na ANVISA, certificação de conformidade elétrica e de segurança médica emitido por organismo acreditado pelo INMETRO (normas série NBR IEC 60601) e manual do usuário totalmente em língua portuguesa. As especificações contidas neste termo são de caráter meramente referencial de desempenho, sendo aceitos modelos de tecnologia equivalente ou superior.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 13.089,63					
445	258352 - Lupa Tipo: Binocular Formato: Redonda Faixa Ampliação: Mínimo 3 Vezes Características Adicionais: Bordas Altas Para Proteção Da Lente Material: Plástico	unidade	4	R\$ 678,58	R\$ 2.714,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.714,32					
Valor Total do Lote				R\$ 321.658,93	

Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	vaselina sólida pote 90 g	pote	50	R\$ 10,76	R\$ 538,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 538,00					
14	391135 - Adesivo universal para técnica de condicionamento ácido total, autocondicionante e condicionamento seletivo em esmalte. Pode ser usado em esmalte e dentina e outros substratos como o ionômero de vidro, metal, alumina, zircônica e cerâmica vítrea já que atua como primer metálico e também como silano para restaurações indiretas, pois contém MDP e silano em sua composição. Composto por Bis-GMA, metacrilato de 2-hidroxietila, sílica tratada com silano, álcool etílico, decametileno dimetacrilato, água, 1,10-decanodiol fosfato metacrilato, copolímero de acrílico e ácido itacônico,	Frasco 5 ML	330	R\$ 119,59	R\$ 39.464,70

	canforoquinona, N,N-dimetilbenzocaína, metacrilato de 2-dimetilaminoetilo, metil etil cetona, Frasco com 5ml, Similar ou superior a SINGLE BOND UNIVERSAL - 3M-ESPE E ÂMBAR-FGM				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 330,00 Valor Total R\$ 39.464,70					
15	437119 - Resina fluida com função de agente opacificador, fotopolimerizável, com alto poder de cobertura e alta opacidade. Indicada para o mascaramento de estruturas dentais escurecidas, pinos de fibra de carbono, pinos metálicos intracanaís e superfícies metálicas de próteses ou implantes. O produto deve apresentar baixa viscosidade (permitindo aplicação fluida com pincel ou espátula), excelente escoamento e estabilidade de cor após a cura.Apresentação: Seringa contendo no mínimo 1,5g.Marca/Modelo de Referência: ANGELUS / OPAK ou similar de igual ou superior qualidade.Exigências Legais e de Rotulagem: O produto deverá apresentar na embalagem externa o número de lote, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 24 meses na data da entrega) e o número de Registro na ANVISA.	Seringa 4 G	200	R\$ 77,99	R\$ 15.598,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 15.598,00					
16	390514 - Resina composta microhíbrida ou nanoparticulada, fotopolimerizável, de baixa viscosidade (fluida). Indicada para restaurações de preparos minimamente invasivos, base/forramento sob restaurações diretas, selamento de fósulas e fissuras, e reparos em resina composta ou porcelana. O material deve apresentar alta capacidade de escoamento, excelente adaptação às paredes cavitárias e propriedades radiopacas. Sistema de aplicação direta em seringa.Apresentação: Seringa com peso líquido mínimo entre 1,2g e 2g, acompanhada de ponteiros/aplicadores descartáveis. COR A1 MARCA DE REFERÊNCIA: OPALLIS OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 123,10	R\$ 24.620,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 24.620,00					
17	437119 - Resina composta microhíbrida ou nanoparticulada, fotopolimerizável, de baixa viscosidade (fluida). Indicada para restaurações de preparos minimamente invasivos, base/forramento sob restaurações diretas, selamento de fósulas e fissuras, e reparos em resina composta ou porcelana. O material deve apresentar alta capacidade de escoamento, excelente adaptação às paredes cavitárias e propriedades radiopacas. Sistema de aplicação direta em seringa.Apresentação: Seringa com peso líquido mínimo entre 1,2g e 2g, acompanhada de ponteiros/aplicadores descartáveis. COR A2 MARCA DE REFERÊNCIA: OPALLIS OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 63,61	R\$ 12.722,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.722,00					
18	437119 - Resina composta microhíbrida ou nanoparticulada, fotopolimerizável, de baixa viscosidade (fluida). Indicada para restaurações de preparos minimamente invasivos, base/forramento sob restaurações diretas, selamento de fósulas e fissuras, e reparos em resina composta ou porcelana. O material deve apresentar alta capacidade de escoamento, excelente adaptação às paredes cavitárias e propriedades radiopacas. Sistema de aplicação direta em seringa.Apresentação: Seringa com peso líquido mínimo entre 1,2g e 2g, acompanhada de ponteiros/aplicadores descartáveis. COR A3	Seringa 4 G	200	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00

	MARCA DE REFERÊNCIA: OPALLIS OU similar de igual ou superior qualidade.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.140,00					
19	437119 - Resina composta microhíbrida ou nanoparticulada, fotopolimerizável, de baixa viscosidade (fluida). Indicada para restaurações de preparos minimamente invasivos, base/forramento sob restaurações diretas, selamento de fósulas e fissuras, e reparos em resina composta ou porcelana. O material deve apresentar alta capacidade de escoamento, excelente adaptação às paredes cavitárias e propriedades radiopacas. Sistema de aplicação direta em seringa. Apresentação: Seringa com peso líquido mínimo entre 1,2g e 2g, acompanhada de ponteiros/aplicadores descartáveis. COR A3,5 MARCA DE REFERÊNCIA: OPALLIS OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 90,18	R\$ 18.036,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 18.036,00					
20	390514 - Resina composta microhíbrida ou nanoparticulada, fotopolimerizável, de baixa viscosidade (fluida). Indicada para restaurações de preparos minimamente invasivos, base/forramento sob restaurações diretas, selamento de fósulas e fissuras, e reparos em resina composta ou porcelana. O material deve apresentar alta capacidade de escoamento, excelente adaptação às paredes cavitárias e propriedades radiopacas. Sistema de aplicação direta em seringa. Apresentação: Seringa com peso líquido mínimo entre 1,2g e 2g, acompanhada de ponteiros/aplicadores descartáveis. COR B2 MARCA DE REFERÊNCIA: OPALLIS OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 98,12	R\$ 19.624,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 19.624,00					
23	390513 - Resina composta restauradora universal, fotopolimerizável, com tecnologia microhíbrida. Composição contendo carga de zircônia e sílica, com tamanho de partícula variando entre 0,01 a 3,5 micrômetros, e porcentagem de carga de aproximadamente 85% em peso (66% em volume). Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas e confecção de núcleos de preenchimento. Apresentar elevada resistência mecânica à compressão e ao desgaste, baixa contração de polimerização e excelente polimento. Registro ativo na ANVISA. Seringa contendo no mínimo 4g. COR A1 MARCA DE REFERÊNCIA: RESINA Z100 E Z250 (3M) OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 70,89	R\$ 14.178,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.178,00					
24	390513 - Resina composta restauradora universal, fotopolimerizável, com tecnologia microhíbrida. Composição contendo carga de zircônia e sílica, com tamanho de partícula variando entre 0,01 a 3,5 micrômetros, e porcentagem de carga de aproximadamente 85% em peso (66% em volume). Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas e confecção de núcleos de preenchimento. Apresentar elevada resistência mecânica à compressão e ao desgaste, baixa contração de polimerização e excelente polimento. Registro ativo na ANVISA. Seringa contendo no mínimo 4g. COR A2 MARCA DE REFERÊNCIA: RESINA Z100 E Z250 (3M) OU similar de igual ou	Seringa 4 G	200	R\$ 70,89	R\$ 14.178,00

	superior qualidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.178,00				
25	390513 - Resina composta restauradora universal, fotopolimerizável, com tecnologia microhíbrida. Composição contendo carga de zircônia e sílica, com tamanho de partícula variando entre 0,01 a 3,5 micrômetros, e porcentagem de carga de aproximadamente 85% em peso (66% em volume). Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas e confecção de núcleos de preenchimento. Apresentar elevada resistência mecânica à compressão e ao desgaste, baixa contração de polimerização e excelente polimento. Registro ativo na ANVISA. Seringa contendo no mínimo 4g. COR A3 MARCA DE REFERÊNCIA: RESINA Z100 E Z250 (3M) OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 70,89	R\$ 14.178,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.178,00				
26	390513 - Resina composta restauradora universal, fotopolimerizável, com tecnologia microhíbrida. Composição contendo carga de zircônia e sílica, com tamanho de partícula variando entre 0,01 a 3,5 micrômetros, e porcentagem de carga de aproximadamente 85% em peso (66% em volume). Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas e confecção de núcleos de preenchimento. Apresentar elevada resistência mecânica à compressão e ao desgaste, baixa contração de polimerização e excelente polimento. Registro ativo na ANVISA. Seringa contendo no mínimo 4g. COR A3,5 MARCA DE REFERÊNCIA: RESINA Z100 E Z250 (3M) OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 70,89	R\$ 14.178,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.178,00				
27	390513 - Resina composta restauradora universal, fotopolimerizável, com tecnologia microhíbrida. Composição contendo carga de zircônia e sílica, com tamanho de partícula variando entre 0,01 a 3,5 micrômetros, e porcentagem de carga de aproximadamente 85% em peso (66% em volume). Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas e confecção de núcleos de preenchimento. Apresentar elevada resistência mecânica à compressão e ao desgaste, baixa contração de polimerização e excelente polimento. Registro ativo na ANVISA. Seringa contendo no mínimo 4g. COR B1 MARCA DE REFERÊNCIA: RESINA Z100 E Z250 (3M) OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 74,08	R\$ 14.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.816,00				
28	390513 - Resina composta restauradora universal, fotopolimerizável, com tecnologia microhíbrida. Composição contendo carga de zircônia e sílica, com tamanho de partícula variando entre 0,01 a 3,5 micrômetros, e porcentagem de carga de aproximadamente 85% em peso (66% em volume). Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas e confecção de núcleos de preenchimento. Apresentar elevada resistência mecânica à compressão e ao desgaste, baixa contração de polimerização e excelente polimento. Registro ativo na ANVISA. Seringa contendo no mínimo 4g. COR B2 MARCA DE	Seringa 4 G	200	R\$ 74,07	R\$ 14.814,00

	REFERÊNCIA: RESINA Z100 E Z250 (3M) OU similar de igual ou superior qualidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.814,00				
29	390513 - Resina composta restauradora universal, fotopolimerizável, com tecnologia microhíbrida. Composição contendo carga de zircônia e sílica, com tamanho de partícula variando entre 0,01 a 3,5 micrômetros, e porcentagem de carga de aproximadamente 85% em peso (66% em volume). Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas e confecção de núcleos de preenchimento. Apresentar elevada resistência mecânica à compressão e ao desgaste, baixa contração de polimerização e excelente polimento. Registro ativo na ANVISA. Seringa contendo no mínimo 4g. COR D1 MARCA DE REFERÊNCIA: RESINA Z100 E Z250 (3M) OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 73,57	R\$ 14.714,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.714,00				
30	390513 - Resina composta restauradora universal, fotopolimerizável, com tecnologia microhíbrida. Composição contendo carga de zircônia e sílica, com tamanho de partícula variando entre 0,01 a 3,5 micrômetros, e porcentagem de carga de aproximadamente 85% em peso (66% em volume). Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas e confecção de núcleos de preenchimento. Apresentar elevada resistência mecânica à compressão e ao desgaste, baixa contração de polimerização e excelente polimento. Registro ativo na ANVISA. Seringa contendo no mínimo 4g. COR D2 MARCA DE REFERÊNCIA: RESINA Z100 E Z250 (3M) OU similar de igual ou superior qualidade.	Seringa 4 G	200	R\$ 74,32	R\$ 14.864,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.864,00				
31	444049 - Resina Composta Tipo: Opacificadora, Fotopolimerizável, Fluida (Flow) fotoativável e micro-híbrida. Com propriedade tixotrópica (estabilidade ao escoamento). Conteúdo de carga inorgânica em peso entre 65% e 72%. Propriedade radiopaca para diagnóstico por imagem. Compatível com sistemas adesivos convencionais e autocondicionantes. Indicada para base/forramento de cavidades, selamento de fôssulas/fissuras, reparos de esmalte e colagem de fragmentos. Seringa contendo peso líquido mínimo de 2g. Acompanhada de ponteiros aplicadoras originais de fábrica para inserção direta na cavidade. Apresentação de Registro Regular e Válido na ANVISA. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. COR OA 3,5	Seringa 4 G	200	R\$ 38,75	R\$ 7.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 7.750,00				
32	407425 - Dentes artificiais pré-fabricados (dentes de estoque) em resina acrílica, para uso em prótese dentária total ou parcial. Composição: Resina acrílica de alta qualidade, com tripla prensagem (três camadas de cor) ou superior, garantindo aspecto natural e alta fidelidade estética. Propriedades Físicas: Alta resistência à abrasão, ao desgaste mecânico e à formação de placa bacteriana. Estabilidade de cor ao longo do tempo. Modelos e Tamanhos: Variados, devendo incluir modelos para dentes anteriores (superiores e inferiores) e posteriores (superiores e inferiores), com diferentes angulações de	Seringa 4 G	5	R\$ 21,22	R\$ 106,10

	cúspides (ex: 0°, 20° ou 33°). Cores: Compatíveis com escalas universais de cores (como a escala Vita clássica ou similar).Embalagem: Placas organizadas por modelo e cor, contendo identificação clara do fabricante, lote, data de fabricação e validade na embalagem externa, Certificação: Registro ativo na ANVISA.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 106,10					
33	444049 - Resina composta restauradora universal, fotopolimerizável, radiopaca, microhíbrida com tecnologia de carga 100% esférica suprananométrica de sílica-zircônia. Tamanho médio das partículas de carga de 0,2 micrômetros (µm). Teor de carga em peso de, no mínimo, 82% (71% em volume). Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V), facetas diretas e fechamento de diastemas. O compósito deve apresentar efeito óptico de mimetismo (efeito camaleão), baixa contração de polimerização linear (máximo de 1,3%), alta resistência à flexão e à compressão, resistência ao desgaste e excelente capacidade de polimento e retenção de brilho. Tecnologia de fotoiniciação acelerada por radicais (sistema RAP) ou equivalente, permitindo tempo de cura reduzido. Consistência que não adere ao instrumental odontológico.Apresentação: Seringa individual contendo peso líquido mínimo de 3,8g. COR WE	Seringa 4 G	200	R\$ 87,55	R\$ 17.510,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 17.510,00					
34	437558 - Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 3, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual	Seringa 4 G	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 746,00					
35	444048 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade COR A2	Seringa 4 G	200	R\$ 82,10	R\$ 16.420,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 16.420,00					
36	444048 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade COR A3	Seringa 4 G	200	R\$ 74,23	R\$ 14.846,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.846,00					
37	444048 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade COR A3,5	Seringa 4 G	200	R\$ 51,27	R\$ 10.254,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.254,00					
40	446500 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Barreira Gingival, indicada para o isolamento relativo do tecido mole (gingiva marginal, papilas e mucosa)	Gramas	50	R\$ 15,68	R\$ 784,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 784,00					
41	402946 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013	Unidade	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.008,00					
42	402948 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1015	Unidade	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.040,00				
43	402949 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1016	Unidade	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.008,00				
44	402944 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1011	Unidade	400	R\$ 2,34	R\$ 936,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 936,00				
45	403151 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	Unidade	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 880,00				
46	404644 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013	Unidade	400	R\$ 2,27	R\$ 908,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 908,00				
47	402945 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012	Unidade	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.008,00				
48	403383 - Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 8	Unidade	400	R\$ 10,29	R\$ 4.116,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.116,00				
49	403150 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118f	Unidade	400	R\$ 2,39	R\$ 956,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 956,00				
50	403155 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3195ff	Unidade	400	R\$ 2,39	R\$ 956,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 956,00				
51	403154 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3195f	Unidade	400	R\$ 2,07	R\$ 828,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 828,00				
52	403875 - Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 199	Unidade	400	R\$ 14,12	R\$ 5.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.648,00				

53	403389 - Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 702	Unidade	400	R\$ 10,25	R\$ 4.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.100,00					
54	403382 - Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 6	Unidade	400	R\$ 8,64	R\$ 3.456,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.456,00					
55	428567 - Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Chama, Referência: Ref. Iso 500 104 257 190 060	Unidade	400	R\$ 40,36	R\$ 16.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 16.144,00					
56	403563 - Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 702	Unidade	400	R\$ 12,02	R\$ 4.808,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.808,00					
57	403562 - Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica, Formato Adicional: Picotada, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 701	Unidade	400	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.880,00					
58	403373 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014	Unidade	400	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.076,00					
59	403371 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1011	Unidade	400	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.860,00					
60	426831 - Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Cônica, Formato Adicional: Topo Arredondado, Tipo Corte: Corte Cruzado, Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 060	Unidade	400	R\$ 39,88	R\$ 15.952,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 15.952,00					
61	427886 - Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Referência: Ref. Iso 806 104 001 524 035	Unidade	400	R\$ 15,30	R\$ 6.120,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 6.120,00					
62	403609 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 1, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.768,00					
63	403610 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 2, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 8,18	R\$ 3.272,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.272,00				
64	403611 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 3, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 9,51	R\$ 3.804,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.804,00				
65	403614 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 5, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 7,31	R\$ 2.924,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.924,00				
66	403613 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 4, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.332,00				
67	403615 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 6, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 9,57	R\$ 3.828,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.828,00				
68	403921 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Helicoidal, Característica Adicional: Largo, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 1, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 8,76	R\$ 3.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.504,00				
69	403923 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Helicoidal, Característica Adicional: Largo, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 3, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.640,00				
70	403924 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Helicoidal, Característica Adicional: Largo, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 4, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 10,31	R\$ 4.124,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.124,00				
71	403925 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Helicoidal, Característica Adicional: Largo, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 5, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 9,51	R\$ 3.804,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.804,00				
72	403926 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Helicoidal, Característica Adicional: Largo, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 6, Comprimento: 32MM	Unidade	400	R\$ 8,89	R\$ 3.556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.556,00				
73	439276 - Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Plano, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Características Adicionais: Endo Z	Unidade	400	R\$ 9,81	R\$ 3.924,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.924,00				
74	253697 - Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável, Tipo: De Corrente, Comprimento Corrente: 40CM, Tipo Uso: Odontológico	Unidade	60	R\$ 4,36	R\$ 261,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 261,60				
75	406289 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável	Embalage	120	R\$ 6,74	R\$ 808,80

	Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 140MM, Largura: Cerca De 6MM, Tipo Uso: Estéril, Descartável	m 50 UN			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 808,80				
76	406288 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 140MM, Largura: Cerca De 4MM, Tipo Uso: Estéril, Descartável	Embalage m 50 UN	120	R\$ 16,47	R\$ 1.976,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.976,40				
77	450620 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: Cerca De 3MM, Apresentação: Serrilhada, Tipo Uso: Esterilizável	Embalage m 50 UN	120	R\$ 16,55	R\$ 1.986,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.986,00				
78	406285 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: 4MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável	Embalage m 50 UN	120	R\$ 13,58	R\$ 1.629,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.629,60				
79	417616 - Afastador Odontológico Material: Plástico, Tipo: Labial Lateral, Modelo: Expandex, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Esterilização Química	Unidade	40	R\$ 7,55	R\$ 302,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 302,00				
80	437553 - Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Mni Caixa Perfurada Autoclavável, Aplicação: Organização De Brocas	Unidade	40	R\$ 20,83	R\$ 833,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 833,20				
81	436847 - Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação, Material: Vidro, Formato: Retangular, Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm	Unidade	22	R\$ 10,32	R\$ 227,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 227,04				
82	427612 - Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Gel	Bisnaga 30 G	120	R\$ 7,04	R\$ 844,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 844,80				
83	425866 - Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística, Uso: Técnica Art, Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado, Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte, Componente Adicional: 1 Esculpidor, Característica Adicional: Cabo Oco	Unidade	20	R\$ 189,75	R\$ 3.795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.795,00				
84	604946 - Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 40G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Grande (G), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	Unidade	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.870,00				
85	604945 - Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não	Unidade	4.000	R\$ 3,07	R\$ 12.280,00

	Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 40G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 12.280,00					
86	604949 - Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 50G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Extra Grande (Xg), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	Unidade	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.315,00					
87	406145 - Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5MM, Tipo Uso: Descartável	Unidade	120	R\$ 1,94	R\$ 232,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 232,80					
88	406146 - Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7MM, Tipo Uso: Descartável	Unidade	120	R\$ 2,05	R\$ 246,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 246,00					
89	431420 - Matriz Odontológica Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Cervical, Formato: Formato De Concha, Tipo Uso: Uso Único	Unidade	120	R\$ 8,83	R\$ 1.059,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.059,60					
90	428104 - Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado	Frasco 200 ML	160	R\$ 4,97	R\$ 795,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 795,20					
91	404585 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó	Unidade	90	R\$ 5,31	R\$ 477,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 477,90					
92	417702 - Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor	Bisnaga 90 G	110	R\$ 4,61	R\$ 507,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 507,10					
93	428166 - Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio	Embalagem 10 ML	60	R\$ 27,19	R\$ 1.631,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.631,40					
94	431408 - Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça, Uso: Contra-Ângulo, Característica Adicional: Impregnada Com Carbetto De Silício	Unidade	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 580,00					
95	Cimento endodôntico resinoso para obturação definitiva de canais radiculares de dentes permanentes, em combinação com cones de guta-percha. O material deve possuir base química de resina epóxi-amina, livre de eugenol. Deve apresentar alta estabilidade dimensional, baixa solubilidade, excelente biocompatibilidade e alta radiopacidade. O sistema de apresentação e aplicação deve ser, obrigatoriamente, em seringa de automistura de corpo duplo (êmbolo duplo) contendo no mínimo 15g (ou 4ml), que dispense as	Unidade	30	R\$ 212,97	R\$ 6.389,10

	pastas base e catalisadora automaticamente na proporção correta de 1:1, eliminando a necessidade de espatulação manual. O kit deve acompanhar ponteiros misturadoras equipadas com aplicadores intraorais e direcionáveis (com rotação), que permitam a aplicação precisa diretamente no interior do conduto radicular. Propriedades clínicas exigidas: Tempo de trabalho mínimo de 4 horas a 23 °C. Tempo de presa máximo de 24 horas a 37 °C. Excelente capacidade de escoamento e selamento hermético.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.389,10				
96	422554 - Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio, Aspecto Físico: Líquido	Unidade	80	R\$ 12,73	R\$ 1.018,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.018,40				
97	406147 - Matriz Odontológica Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Formato: Fita, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm, Largura: 10MM, Tipo Uso: Descartável	Unidade	120	R\$ 1,14	R\$ 136,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 136,80				
98	395849 - Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Macro Arcada (Superior E Inferior) E Articulador, Material: Metal, Tamanho: 17 X 17 X 22CM, Finalidade: Material Educativo Odontológico, Aplicação: Treinamento, Características Adicionais: Posiciona Na Oclusão I/II/III E Mordida Cruzada, Outros Componentes: Macro Escova Tamanho 35x2,50 Cm	Unidade	3	R\$ 416,90	R\$ 1.250,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.250,70				
99	628477 - Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Roleta Dental, Esterilidade: Não Estéril	Embalagem 100 UN	2.000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.060,00				
100	443788 - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	Caixa 100 UN	120	R\$ 27,12	R\$ 3.254,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.254,40				
101	391582 - Condicionador ácido em gel de base aquosa, contendo ácido fosfórico na concentração de 37%. Indicado para o condicionamento de esmalte e dentina para otimização da adesão de materiais restauradores. O produto deve apresentar propriedade tixotrópica (excelente consistência que não escorre do local aplicado), corante azul para fácil visualização clínica e alta afinidade com a água, permitindo lavagem e remoção rápida sem deixar resíduos. Apresentação: Embalagem em formato de refil contendo no mínimo 3 seringas de 2,5ml cada, acompanhadas de ponteiros aplicadores descartáveis finas e longas.	Seringa 5 G	200	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.576,00				
102	464797 - Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Chama, Característica Adicional: Multilaminada, Numeração 2: 12 Lâminas	Unidade	250	R\$ 11,59	R\$ 2.897,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.897,50				
103	403383 - Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 8	Unidade	250	R\$ 8,64	R\$ 2.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.160,00				
104	426502 - Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tofflemire, Tamanho: Adulto	Unidade	30	R\$ 28,08	R\$ 842,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 842,40				
105	446326 - Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Porta Algodão Em Rolete, Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa	Unidade	25	R\$ 61,13	R\$ 1.528,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.528,25				
106	442282 - Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Porta Algodão, Características Adicionais: Para Detritos, Sem Mola	Unidade	25	R\$ 46,65	R\$ 1.166,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.166,25				
107	417617 - Afastador Odontológico Material: Plástico, Tipo: Labial Lateral, Modelo: Expandex, Tamanho: Infantil, Esterilidade: Esterilização Química	Unidade	30	R\$ 9,49	R\$ 284,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 284,70				
108	411438 - Pote Odontológico Material: Plástico, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: 2 Cavidades, Tipo: Dappen	Unidade	55	R\$ 2,81	R\$ 154,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 154,55				
109	480152 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone, Formato: 12 Pontas Sortidas: Ogivas, Torpedos, Taças, Lentilhas, Cor: Brancas, Amarelas E Verdes, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Conjunto Completo, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	170	R\$ 61,74	R\$ 10.495,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 170,00 Valor Total R\$ 10.495,80				
110	269888 - Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000 TUBETE DE VIDRO	Tubete 1.8 ML	250	R\$ 306,72	R\$ 76.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 76.680,00				
111	404547 - Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório, Composição: Com Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única	Pote 25 G	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 770,00				
112	366438 - Discos E Pedras Abrasivos Material: Borracha Sintética E Resinas, Tipo: Disco Extra Fino Para Separar, Tamanho: 22,33 X 0,22MM, Aplicação: Odontológico, Uso: Acabamento De Áreas Interproximais E Marginais	Unidade	120	R\$ 160,51	R\$ 19.261,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 19.261,20				
113	487382 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem	Unidade	200	R\$ 40,61	R\$ 8.122,00

	Individual				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 8.122,00				
114	487440 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 18MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	200	R\$ 36,29	R\$ 7.258,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 7.258,00				
116	487560 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	200	R\$ 44,57	R\$ 8.914,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 8.914,00				
117	246635 - Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 100M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro	Unidade	250	R\$ 1,41	R\$ 352,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 352,50				
118	428103 - Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Neutro	Frasco 200 ML	170	R\$ 4,89	R\$ 831,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 170,00 Valor Total R\$ 831,30				
119	428625 - Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Elástico Nuca, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 30G/M2, Tamanho: Único, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	Embalagem 100 UN	500	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.730,00				
120	452823 - Destilador Água Capacidade: 4L/H, Voltagem: 127/220V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60, Aplicação: Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável	Unidade	20	R\$ 588,67	R\$ 11.773,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11.773,40				
122	438665 - Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Compatibilidade: Para Contra Ângulo	Unidade	85	R\$ 9,55	R\$ 811,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 811,75				
123	428183 - Moldeira Odontológica Material: Espuma De Poliestireno, Tipo: P/ Aplicação De Flúor, Modelo: Dupla, Tipo Uso: Descartável	Conjunto	200	R\$ 68,41	R\$ 13.682,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 13.682,00				
124	246952 - Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc	Frasco 200 ML	70	R\$ 25,30	R\$ 1.771,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.771,00				
125	406153 - Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Poliéster, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha	Embalagem 12 UN	200	R\$ 3,31	R\$ 662,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 662,00				
126	406150 - Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha	Embalagem 12 UN	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 838,00				
127	284700 - Babador Material: Papel E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Comprimento: 46CM, Largura: 33,5CM, Características Adicionais: 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico, Resistente	Caixa 100 UN	300	R\$ 26,20	R\$ 7.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.860,00				
128	450515 - Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato, Tipo Proteção: Lateral/Frontal, Tipo Lente: Anti-Risco, Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Geral, Características Adicionais: Com Haste Dobrável E Regulável	Caixa 1 UN	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 553,00				
129	338641 - Cunha Odontológica Material: Madeira, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas	Caixa 100 UN	80	R\$ 12,09	R\$ 967,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 967,20				
130	Seringa plástica descartável para uso odontológico com capacidade volumétrica de 5 ml, utilizada para aspiração, armazenamento provisório e aplicação controlada de soluções irrigantes, géis e cimentos endodônticos. O corpo cilíndrico deve ser confeccionado em polímero transparente de alta nitidez, com escala de graduação volumétrica externa milimetrada, nítida, indelével e resistente a fricções. O bico aplicador deve ser, obrigatoriamente, do tipo Luer Lock (com rosca de segurança interna e centralizada), garantindo o travamento mecânico rosqueável e hermético de pontas aplicadoras ultrafinas sob pressão. O êmbolo deve possuir deslize suave e vedação estanque, sendo obrigatoriamente isento de lubrificantes químicos, óleos ou silicone fluido em sua estrutura interna ou no anel de vedação, de modo a prevenir qualquer risco de alteração físico-química ou contaminação dos materiais odontológicos e soluções manipuladas. Apresentação do Kit: Embalagem lacrada contendo 10 unidades.	kit	50	R\$ 65,07	R\$ 3.253,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.253,50				
131	404894 - Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca	Unidade	400	R\$ 2,15	R\$ 860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 860,00				
132	404893 - Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Preta	Unidade	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 234,00				
133	437146 - Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Cloreto De Estrôncio E Nitrato De Potássio, Concentração: 10% + 5%, Aspecto Físico*: Gel	Seringa 2.5 G	100	R\$ 7,34	R\$ 734,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 734,00				

134	405632 - Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	Mililitro	100	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.543,00				
135	374821 - Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerínada	Frasco 10 ML	100	R\$ 10,03	R\$ 1.003,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.003,00				
136	341174 - Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório	Frasco 1000 ML	100	R\$ 29,94	R\$ 2.994,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.994,00				
137	270229 - otosporim Solução/suspensão líquida para uso otológico e endodôntico, composta pela associação de um corticoide e antibióticos de amplo espectro. Fórmula contendo obrigatoriamente: Hidrocortisona (mínimo de 10mg/mL), Sulfato de Neomicina (mínimo de 5mg/mL) e Sulfato de Polimixina B (mínimo de 10.000 UI/mL). Indicado para o controle de processos inflamatórios e infecciosos agudos, atuando como medicação intracanal provisória em tratamentos endodônticos (biopulpectomias e urgências).Apresentação: Frasco gotejador contendo no mínimo 10 mL. (Otosporim)	Frasco 10 ML	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
138	405620 - Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, Aplicação: Para Processamento Manual	Mililitro	100	R\$ 37,63	R\$ 3.763,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.763,00				
139	429973 - Cresol Composição: Formaldeído + Glicerina, Concentração: 35% + 19% + 15%, Aspecto Físico*: Solução Intracanal	Frasco 10 ML	100	R\$ 11,07	R\$ 1.107,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.107,00				
140	431262 - Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Colágeno Microfibrilar, Dimensões: Cerca De 5 X 7,5CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril	Caixa 10 UN	150	R\$ 75,25	R\$ 11.287,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 11.287,50				
141	367898 - Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido, Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira	Galão 5 L	400	R\$ 26,41	R\$ 10.564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 10.564,00				
142	233497 - Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética, Cor: Branca, Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza Dental, Uso: Odontológico, Características Adicionais: Extrafino	Frasco 100 G	110	R\$ 4,70	R\$ 517,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 517,00				
143	430892 - Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Extirpa Polpa, Comprimento: 21MM, Aplicação: Digital, Tamanho: N° 10, Componentes: C/ Cursor	Caixa 6 UN	80	R\$ 28,25	R\$ 2.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.260,00				
144	297697 - Articaína Composição: Associada Com Epinefrina,	Tubete	100	R\$ 302,92	R\$ 30.292,00

	Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável TUBETE DE VIDRO	1.8 ML			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 30.292,00				
145	427192 - Filme Radiológico Tipo: Odontológico, Dimensões: 27 X 54MM	Caixa 150 UN	100	R\$ 319,36	R\$ 31.936,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 31.936,00				
146	269833 - Prilocaína Composição: Associada Com Felipressina, Dosagem: 3% + 0,03ui/ML, Apresentação: Injetável TUBETE DE VIDRO	Tubete 1.8 ML	70	R\$ 242,31	R\$ 16.961,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 16.961,70				
147	628261 - Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido Sintético Misto, Densidade: Cerca De 15 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Embalagem 10 UN	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 9.900,00				
148	619836 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 UN	50	R\$ 19,52	R\$ 976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 976,00				
149	619836 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 UN	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 775,00				
150	422654 - Acessório Para Aparelho De Radiografia Raio X Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Individual	Unidade	200	R\$ 3,01	R\$ 602,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 602,00				
151	438120 - Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: Monoface, Diâmetro: Cerca De 3/8POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão, Tipo Uso: Descartável	Unidade	120	R\$ 187,19	R\$ 22.462,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 22.462,80				
152	417284 - Gás Refrigerante Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar, Apresentação: Cilindro Descartável, Elemento Básico: Propano/Butano	Frasco 200 ML	35	R\$ 41,41	R\$ 1.449,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.449,35				
153	301906 - Fluoreto De Sódio Concentração: 0,05%, Forma Farmacêutica: Solução Bucal	Frasco 500 ML	50	R\$ 14,52	R\$ 726,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 726,00				
154	467271 - Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Ultra Extra Fino, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável	Unidade	20	R\$ 20,29	R\$ 405,80

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 405,80				
155	467267 - Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Fino, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável	Unidade	20	R\$ 20,26	R\$ 405,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 405,20				
156	467270 - Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Extra Fino, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável	Unidade	20	R\$ 15,58	R\$ 311,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 311,60				
157	467269 - Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Médio, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável	Unidade	20	R\$ 21,37	R\$ 427,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 427,40				
158	Pasta de hidróxido de cálcio pronta para uso, indicada como medicação intracanal temporária para procedimentos endodônticos em dentes permanentes. O produto deve apresentar formulação com concentração exata de 35% de hidróxido de cálcio em veículo aquoso purificado, apresentando potencial hidrogeniônico (pH) estável de 12,5, garantindo propriedades bactericidas e bacteriostáticas de amplo espectro. O material deve possuir alta radiopacidade para visualização e controle radiográfico do preenchimento do conduto. Visando a precisão da aplicação clínica, a pasta deve possuir reologia e viscosidade específicas que permitam, obrigatoriamente, o escoamento fluido, contínuo e sem entupimentos através de agulhas aplicadoras de calibre ultrafino de 29G (0,33 mm), viabilizando a inserção direta no terço apical do canal radicular. O material deve permitir fácil remoção do interior do conduto por meio de irrigação convencional associada a soluções ácidas adequadas. Apresentação e Composição do Kit: Apresentação em sistema de seringa individual contendo no mínimo 1,2 ml (ou 1,5g) do produto, acompanhada de ponteiros aplicadoras descartáveis compatíveis com o calibre exigido.	kit	30	R\$ 104,59	R\$ 3.137,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.137,70				
159	438301 - Acessório Para Polimento De Próteses Tipo: Disco / Roda, Material*: Algodão, Modelo: Com Costura, Diâmetro: Cerca De 100MM	Unidade	5	R\$ 80,14	R\$ 400,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 400,70				
160	420232 - Acessório Para Aparelho De Radiografia Raio X Tipo: Posicionador Filme, Componentes: Conjunto Completo, Características Adicionais: Até 4 Unidades, Esterilidade: Autoclavável, Tamanho: Adulto	Unidade	10	R\$ 47,86	R\$ 478,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 478,60				
161	271052 - Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó	Sachê 40 G	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 281,00				

162	420611 - Filme Radiológico Tipo: Raio-X, Dimensões: 22 X 35MM INFANTIL	Caixa 100 UN	80	R\$ 299,23	R\$ 23.938,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 23.938,40				
163	429902 - Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido	Frasco 20 ML	100	R\$ 9,55	R\$ 955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 955,00				
165	438713 - Conjunto Uso Odontológico Tipo: Pincéis Intercambiáveis, Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Material: Silicone E Policarbonato, Componentes 1: Cabos, Mínimo De 8 Pontas	Unidade	35	R\$ 80,71	R\$ 2.824,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 2.824,85				
166	420060 - Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Chave P/ Inserção/Remoção De Ponteiras, Aplicação: Ultrassom	Unidade	30	R\$ 25,98	R\$ 779,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 779,40				
167	422120 - Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo	Frasco 10 ML	20	R\$ 17,33	R\$ 346,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 346,60				
168	442484 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 10CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único	Rolo 50 M	80	R\$ 46,27	R\$ 3.701,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.701,60				
169	442384 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 20CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único	Rolo 50 M	80	R\$ 58,85	R\$ 4.708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 4.708,00				
170	443439 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 5CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único	Rolo 50 M	80	R\$ 42,48	R\$ 3.398,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.398,40				
171	410557 - Aplicador Odontológico Material: Plástico, Tipo Haste: Dobrável MICROBRUSH, Tipo Uso: Descartável, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes	Pacote 100 UN	250	R\$ 12,02	R\$ 3.005,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.005,00				
172	Solvente químico de uso odontológico indicado para o amolecimento e remoção de cones de guta-percha e cimentos obturadores à base de óxido de zinco e eugenol durante procedimentos de retratamento de canal radicular. O produto deve ser composto por óleo essencial purificado obtido de espécies de eucalipto, com alta concentração do	unidade	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40

	princípio ativo 1,8-Cineol. Deve apresentar-se como líquido límpido, de aspecto incolor a amarelo pálido, com odor aromático canforáceo característico e baixa toxicidade tecidual local (pouco irritante aos tecidos periapicais). O material deve possuir ação solvente controlada e eficaz para facilitar a desobstrução mecânica por meio de limas endodônticas. Acondicionado em frasco de vidro âmbar para proteção contra a fotodegradação. Apresentação mínima: Frasco contendo 10 ml.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 239,40					
173	427347 - Acessório Para Aparelho De Radiografia Raio X Tipo: Posicionador, Material: Plástico, Uso: Interproximal, Esterilidade: Autoclavável, Tamanho: Infantil	Unidade	10	R\$ 49,88	R\$ 498,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 498,80					
174	Solução química auxiliar líquida para irrigação, instrumentação, desinfecção e clareamento biológico de canais radiculares em procedimentos endodônticos. O produto deve ser composto por hipoclorito de sódio purificado na concentração exata de 1% de cloro ativo, adequadamente estabilizado em meio aquoso com cloreto de sódio (fórmula correspondente à Solução de Milton padrão). Deve apresentar propriedades hidrodinâmicas de baixa tensão superficial, ação solvente sobre detritos teciduais e polpa dentária, ação desodorizante e atividade antimicrobiana de amplo espectro. O produto deve ser acondicionado em frasco plástico opaco, hermeticamente vedado, resistente ao ataque químico do cloro e que forneça barreira total contra a luz e raios ultravioleta (UV), de forma a garantir a estabilidade do teor de cloro ativo durante o armazenamento. Deve acompanhar, obrigatoriamente, laudo de análise do lote no ato da entrega. Apresentação mínima: Frasco volumétrico contendo de 1.000 ml a 1.500 ml.	litro	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 236,00					
175	404570 - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Forração, Ativação: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo	Frasco 10 ML	120	R\$ 29,65	R\$ 3.558,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.558,00					
176	271377 - Pasta Abrasiva Apresentação: Grãos, Tamanho Grão: 2 A 4 Microns, Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina, Tipo: Diamantada	Seringa 10 G	80	R\$ 8,89	R\$ 711,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 711,20					
177	Sugador odontológico endodôntico indicado para aspiração e sucção de sangue, fluidos orgânicos e soluções irrigantes em procedimentos endodônticos. O corpo do tubo deve ser confeccionado em cloreto de polivinila (PVC) macio, transparente, flexível e totalmente atóxico. Deve conter, em toda a sua extensão, um filamento/arame interno fabricado em liga de aço especial, dotado de excelente memória mecânica, que permita a dobra, a moldagem e a fixação imediata do sugador na posição angular desejada pelo operador, sem sofrer estrangulamento do fluxo de ar. A extremidade de sucção deve apresentar ponteira de calibre fino e extra macia, com design vazado (perfurações laterais) para evitar o travamento por vácuo nas paredes da câmara pulpar. O bico de encaixe deve ser do tipo cônico	PACOTE	120	R\$ 18,70	R\$ 2.244,00

	universal, compatível com as mangueiras de alta potência e vácuo das unidades odontológicas. Produto não estéril, de uso único e descartável. Apresentação do Kit: Embalagem contendo exatamente 20 unidades.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.244,00				
178	404581 - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração, Ativação: Autopolimerizável, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5MIN, Apresentação.: Conjunto Completo	Frasco 10 G	10	R\$ 22,15	R\$ 221,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 221,50				
179	440147 - Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Lisa, Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 1CM, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	80	R\$ 20,34	R\$ 1.627,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.627,20				
180	407078 - Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva C/ Refrigeração, Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Região Interproximal	Unidade	50	R\$ 41,85	R\$ 2.092,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.092,50				
181	420041 - Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva Laminada C/ Refrigeração, Aplicação: P/ Ultrassom, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Dentes Anteriores	Unidade	50	R\$ 40,25	R\$ 2.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.012,50				
182	420040 - Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração, Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Região Subgingival	Unidade	50	R\$ 43,38	R\$ 2.169,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.169,00				
183	432870 - Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Dispositivo Para Fixação De Lima, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Endodontia	Unidade	50	R\$ 41,29	R\$ 2.064,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.064,50				
184	439728 - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Princípio Ativo: C/ Solução Salina, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 665,00				
185	455596 - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 18 G X 1 1/2", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 220,00				

186	440038 - Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável, Diamantada, Aplicação: Para Dentística, Compatibilidade: Encaixe Específico	Unidade	50	R\$ 50,21	R\$ 2.510,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.510,50					
187	377525 - Palito Material: Madeira, Comprimento: 10CM, Largura: 2CM, Tipo: Pontas Redondas	Embalagem 100 UN	30	R\$ 6,87	R\$ 206,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 206,10					
188	372359 - Máscara Multiuso Material: 100% Polietileno, Tipo Uso: Descartável, Tamanho: Único, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Estéril, Atóxica, Não Inflamável	Caixa 50 UN	400	R\$ 10,48	R\$ 4.192,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.192,00					
189	366903 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 UN	20	R\$ 26,18	R\$ 523,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 523,60					
190	361077 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 20, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 UN	10	R\$ 0,24	R\$ 2,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2,40					
191	269852 - Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:200.000, Apresentação: Injetável TUBETE DE VIDRO	Tubete 1.8 ML	100	R\$ 245,68	R\$ 24.568,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 24.568,00					
192	269851 - Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável TUBETE DE VIDRO	Tubete 1.8 ML	100	R\$ 237,21	R\$ 23.721,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 23.721,00					
193	406292 - Sugador Material: Pvc, Tipo: Saliva, Características Adicionais: C/ Arame, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável	Pacote 40 UN	350	R\$ 14,76	R\$ 5.166,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 5.166,00					
194	418159 - Sugador Cirúrgico Odontológico Descartável Confeccionado em material plástico rígido (tipo PVC ou poliestireno), atóxico e inodoro. Design ergonômico com corpo rígido que impeça a dobra ou colapso durante a aspiração. Extremidade de sucção (ponta) com diâmetro reduzido e acabamento arredondado e liso para evitar lesões nos tecidos moles da boca do paciente. Deve possuir tubo cilíndrico vazado com encaixe universal para mangueiras de unidades de sucção/bomba a vácuo. Produto descartável (uso único). Condição de entrega: Esterilizado em embalagem individual de grau cirúrgico, garantindo a abertura asséptica. Apresentação: Pacote/caixa contendo no mínimo 20 unidades.	CAIXA COM 20 UNIDADES	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.899,00					
195	442145 - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*:	Caixa 100 UN	150	R\$ 26,62	R\$ 3.993,00

	Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.993,00				
196	442142 - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Extra Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	Caixa 100 UN	150	R\$ 29,80	R\$ 4.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.470,00				
197	445447 - Agulha para irrigação endodôntica, confeccionada em material metálico maleável, calibre 27G (diâmetro aproximado de 0,40 mm), comprimento de 25 mm. Ponta com furação lateral (side-vented) e extremidade cega/arredondada. Conexão universal tipo Luer-Lock. Produto estéril ou passível de esterilização, de uso único. MARCA DE REFERÊNCIA ULTRADENT	CAIXA C/100 UNIDADES	50	R\$ 99,08	R\$ 4.954,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.954,00				
198	445446 - Pontas/agulhas aplicadoras para irrigação intracanal e inserção de materiais fluidos em procedimentos endodônticos. O produto deve possuir corpo fabricado em aço inoxidável de parede ultrafina, com calibre de 29G, apresentando estrutura de haste rígida com extremidade apical altamente flexível e maleável, capaz de navegar por anatomias de canais radiculares curvos sem sofrer deformações permanentes, travamentos ou criar degraus. A extremidade final da ponta deve ser, obrigatoriamente, do tipo romba (arredondada, não cortante e sem bisel), garantindo a segurança contra perfurações apicais. Deve possuir base plástica com encaixe universal tipo Luer Lock. Cada ponta deve conter um anel limitador de borracha (stop) colorido para o controle visual milimétrico do comprimento de trabalho no interior do conduto. Apresentação e Composição do Kit: Embalagem lacrada contendo 20 unidades sortidas, obrigatoriamente fracionadas em 04 comprimentos diferentes para atender a variadas anatomias dentais, distribuídas exatamente da seguinte forma: 05 unidades no comprimento de 17 mm (identificação visual branca); 05 unidades no comprimento de 21 mm (identificação visual amarela); 05 unidades no comprimento de 25 mm (identificação visual azul); 05 unidades no comprimento de 27 mm (identificação visual verde).	Caixa 100 UN	50	R\$ 74,92	R\$ 3.746,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.746,00				
199	272913 - Benzocaína Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico	Pote 12 G	100	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.071,00				
200	Lençol de borracha confeccionado em látex natural de alta qualidade, indicado para isolamento absoluto do campo operatório em procedimentos odontológicos. O produto deve apresentar formato quadrado com dimensões exatas de 13,5 cm x 13,5 cm (5 x 5 polegadas), espessura média com alta resistência ao rasgamento sob estiramento e excelente elasticidade para adaptação aos grampos de isolamento. Deve possuir acabamento com pó absorvente bioabsorvível controlado em sua superfície para facilitar o manuseio e reduzir o risco de hipersensibilidade. O material deve ser,	CAIXA	50	R\$ 28,41	R\$ 1.420,50

	obrigatoriamente, na cor azul, visando garantir alto contraste visual com os elementos dentários e tecidos moles, minimizando o reflexo de luz e a fadiga ocular do operador. Apresentação do Kit: Embalagem tipo caixa ou envelope contendo exatamente 26 unidades.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.420,50				
202	357788 - Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Tubete 1.8 ML	80	R\$ 266,15	R\$ 21.292,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 21.292,00				
203	269941 - Álcool Etilico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido	Litro	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.340,00				
204	475727 - Protetor Radiológico - Tipo Vestuário Modelo: P/ Tireóide, Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,25MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável, Tamanhos: Infantil	Unidade	5	R\$ 491,98	R\$ 2.459,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.459,90				
205	475743 - Protetor Radiológico - Tipo Vestuário Modelo: Avental Curto P/ Periapical, Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,25MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável, Tamanhos: Adulto	Unidade	5	R\$ 728,40	R\$ 3.642,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.642,00				
216	391256 - Amálgama Tipo: Alto Teor De Prata, Componentes: Liga + Mercúrio, Apresentação: Cápsula	Cápsula 2 DOSE(S)	15	R\$ 235,01	R\$ 3.525,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.525,15				
272	328077 - Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase	Litro	100	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.277,00				
273	620080 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: N° 6,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Par	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 64,50				
274	620076 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: N° 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Par	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 62,50				
275	619845 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 UN	2.000	R\$ 17,24	R\$ 34.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 34.480,00				
276	619839 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa,	Embalagem 100 UN	500	R\$ 20,70	R\$ 10.350,00

	Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.350,00				
277	619841 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 UN	2.000	R\$ 19,83	R\$ 39.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 39.660,00				
278	404562 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo	Unidade	100	R\$ 27,02	R\$ 2.702,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.702,00				
279	390780 - Selante Tipo: Para Superfícies De Restaurações, Característica Adicional: Fotopolimerizável	Seringa 2.5 G	100	R\$ 30,70	R\$ 3.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.070,00				
280	404570 - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: restaurador, Ativação: fotopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo	caixa	50	R\$ 64,64	R\$ 3.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.232,00				
286	421216 - Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor: Acrílico, Comprimento: Cerca De 50CM, Largura: Cerca De 40CM, Tensão Alimentação: 110 Ou 220, Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga	Unidade	15	R\$ 460,33	R\$ 6.904,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.904,95				
287	438293 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA WAVE ONE GOLD MAILLEFER - 31MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA RECIPROCANTE, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, PONTA NAS CORES AMARELA, VERMELHA, VERDE E BRANCA. FABRICADA EM NÍQUELTITÂNIO GOLD, SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 4 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar	Unidade	30	R\$ 220,75	R\$ 6.622,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.622,50				
294	391629 - Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente	Frasco 5 ML	20	R\$ 21,68	R\$ 433,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 433,60				
295	428417 - Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo Iv	Embalagem 1 KG	10	R\$ 25,05	R\$ 250,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 250,50				
296	438043 - Cimento endodôntico biocerâmico bioativo, pronto para uso, injetável, insolúvel, composto à base de silicato de cálcio nanoparticulado. Indicado para obturação permanente de canais radiculares. Deve possuir alta alcalinidade (pH ~12), expansão higroscópica e alta radiopacidade. Seringa de no mínimo 2g. Marca	CAIXA 2G	20	R\$ 219,10	R\$ 4.382,00

	de referência: ANGELUS (BIO-C SEALER) ou equivalente.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.382,00				
297	456550 - Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro, Tipo: Intra-Radicular, Aplicação: Núcleo Intra-Radicular, Diâmetro: 0,5MM	Conjunto	20	R\$ 65,93	R\$ 1.318,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.318,60				
298	428222 - Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Lâmina P/ Micro Arco De Serra, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Inter Dental / Bucal	Unidade	20	R\$ 201,04	R\$ 4.020,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.020,80				
299	424873 - Arco Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Young, Forma: U, Características Adicionais: P/ Isolamento Absoluto	Unidade	20	R\$ 20,85	R\$ 417,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 417,00				
300	627245 - Cimento Reparador Endodôntico Biocerâmico Material reparador biocerâmico bioactive, composição não resinosa, consistência putty, pronto para uso em seringa aplicadora de no mínimo 0,5g. Indicado para o selamento de perfurações de raiz/furca, reabsorções e retroobturação. Marca de referência padrão de qualidade: Angelus (Bio-C Repair) ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade.	Unidade	20	R\$ 203,60	R\$ 4.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.072,00				
301	419439 - Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, em formato e conicidade compatíveis com o sistema de instrumentação rotatória do tipo Sequence. Cones com excelente radiopacidade, plasticidade, estabilidade dimensional e flexibilidade. Apresentação em embalagem com sortimento variado, contendo pontas calibradas nas seguintes especificações mínimas: 30 unidades na numeração #25.06, 20 unidades na numeração #35.04 e 10 unidades na numeração #40.04, totalizando 60 unidades por caixa. O produto deve atender às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA.	Embalagem 60 UN	20	R\$ 90,74	R\$ 1.814,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.814,80				
302	419439 - Cone mestre de guta-percha para obturação endodôntica de canais radiculares, com formato, conicidade variável e comprimento compatíveis com o sistema de instrumentação recíprocante do tipo WaveOne Gold. Cones fabricados com formulação avançada, isentos de látex de borracha natural, com estabilidade dimensional, alta radiopacidade e capacidade de transferência térmica otimizada para técnicas de guta-percha aquecida. Devem possuir identificação visual por cores nas pontas correspondentes aos calibres do sistema de instrumentação. Embalagem em caixa com 60 unidades, com apresentação em sortimento variado contendo a seguinte distribuição interna mínima: 12 unidades no tamanho Small (conicidade e ponta correspondentes), 24 unidades no tamanho Primary, 12 unidades no tamanho Medium e 12 unidades no tamanho Large. O produto deve atender às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA.	Embalagem 60 UN	20	R\$ 78,19	R\$ 1.563,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.563,80				

303	445318 - Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Refil P/ Tamborel Endodôntico, Material: Poliéster Ou Poliuretano, Formato: Manta Em Disco, Tipo Uso 1: Descartável	Unidade	10	R\$ 17,18	R\$ 171,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 171,80					
304	424286 - Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gancho Labial, Aplicação: Localizador Eletrônico De Ápice De Canal Dentário, Características Adicionais: Autoclavável	Unidade	10	R\$ 69,85	R\$ 698,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 698,50					
305	437156 - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo	Litro	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 564,50					
306	413642 - Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Metacrilato, Aspecto Físico: Resina Tixotrópica, Tipo Uso: Barreira Gengival, Características Adicionais: Fotopolimerizável, Apresentação: Seringa C/ 3 G	Unidade	50	R\$ 10,19	R\$ 509,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 509,50					
307	419440 - Cone mestre de guta-percha para obturação endodôntica de canais radiculares, com diâmetro de ponta padronizado ISO e conicidade fixa de 0.06 (Taper 06). O formato e as dimensões devem ser estritamente compatíveis com o sistema de instrumentação mecanizado do tipo X1 Blue. Cones dotados de excelente plasticidade, alta radiopacidade, flexibilidade e precisão dimensional para proporcionar selamento hermético uniforme. Apresentação em embalagem com sortimento variado, contendo pontas calibradas distribuídas rigorosamente nas seguintes especificações: 10 unidades na numeração #20.06 (cor amarela), 30 unidades na numeração #25.06 (cor vermelha) e 20 unidades na numeração #40.06 (cor preta), totalizando 60 unidades por caixa. O produto deve atender às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA	Embalagem 60 UN	20	R\$ 59,11	R\$ 1.182,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.182,20					
308	419440 - Cone Endodôntico Tipo: Principal, Material: Guta-Percha, Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas	Embalagem 120 UN	20	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.150,60					
309	418849 - Régua - Uso Odontológico Modelo: Endodôntica, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Milimetrada, Característica Adicional: Simples, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	5	R\$ 13,35	R\$ 66,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 66,75					
310	418848 - Régua - Uso Odontológico Modelo: Endodôntica, Material: Alumínio, Tipo: Milimetrada, Característica Adicional: Calibradora De Cones, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	5	R\$ 17,05	R\$ 85,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 85,25					
311	419445 - Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: N° 45, Comprimento: 28MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas	Embalagem 120 UN	20	R\$ 25,15	R\$ 503,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 503,00					
312	608103 - LIMA ROTATÓRIA ORIFICE SHAPPER - TAMANHO #17/08 19MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS NO DESGASTE DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR. BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE CONTENDO 4 LIMAS. Marcas/Modelo de referência: MK LIFE/Orifice Shapper ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 224,69	R\$ 6.740,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.740,70					
313	438293 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA WAVE ONE GOLD - LARGE - 21MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA RECIPROCANTE, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, PONTA NA COR BRANCA, FABRICADA EM NÍQUELTITÂNIO GOLD, SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 247,47	R\$ 7.424,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 7.424,10					
314	438293 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA WAVE ONE GOLD - LARGE - 25MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA RECIPROCANTE, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, PONTA NA COR BRANCA, FABRICADA EM NÍQUELTITÂNIO GOLD, SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 251,22	R\$ 7.536,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 7.536,60					
315	438252 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA TRUNATOMY- SORTIDAS - 21MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA TRUNATOMY, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO SLIM E TRATAMENTO TÉRMICO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE CONTENDO 5 LIMAS, SENDO 1 ORIFICE MODIFIER, 1 GLIDER, E 3 SHAPING FILES (SMALL, PRIME E MEDIUM). Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA/TruNatomy ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 265,99	R\$ 7.979,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 7.979,70					
316	438252 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA TRUNATOMY- SORTIDAS - 25MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA TRUNATOMY, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO SLIM E TRATAMENTO TÉRMICO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE CONTENDO 5 LIMAS, SENDO 1 ORIFICE MODIFIER, 1 GLIDER, E 3 SHAPING FILES (SMALL, PRIME E MEDIUM). Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA/TruNatomy ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 272,05	R\$ 8.161,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.161,50					
317	438293 - LIMA ROTATÓRIA PROTAPER GOLD - SXF3 - 25MM - USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DESIGN PROGRESSIVAMENTE CÔNICO, SEÇÃO TRIANGULAR CENTRALIZADA, MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL, AUTOCLAVÁVEL. CONICIDADES VARIANDO DO TAMANHO SX AO F3. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 290,42	R\$ 8.712,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.712,60					
318	438293 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA WAVE ONE GOLD - PRIMARY - 21MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA RECIPROCANTE, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, PONTA NA COR VERMELHA, FABRICADA EM NÍQUELTITÂNIO GOLD, SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 256,80	R\$ 7.704,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 7.704,00					
320	406147 - Matriz Odontológica Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Formato: Fita, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm, Largura: 10MM, Tipo Uso: Descartável	Embalagem 50 UN	30	R\$ 5,01	R\$ 150,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 150,30					
322	432863 - Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico 16 GRAMAS, Composição: À Base De Resina Epóxica, Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Apresentação: Conjunto Completo MARCA DE REFERÊNCIA MK-LIFE SEALER PLUS	Unidade	20	R\$ 259,85	R\$ 5.197,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.197,00					
323	251430 - Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro, Tipo: Intra-Radicular, Aplicação: Núcleo Intra-Radicular, Diâmetro: 1,0MM	Unidade	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.213,40					
324	353773 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 50L, Largura: 70CM, Altura: 57CM, Cor: Branco Leitoso, Aplicação: Hospitalar	Pacote 100 UN	150	R\$ 55,60	R\$ 8.340,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 8.340,00					
325	418570 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA S2 EASY- KIT VERDE - (#.15/10 17mm, #.15/05 25mm e 35/04 25mm) - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA S2 EASY. BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 UNIDADES, SENDO 1 ORIFICE SHAPER, 1 GLIDE PATH E 1 SHAPER. Marcas/Modelo de referência: EASY/S2 NITI Files ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 298,66	R\$ 8.959,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.959,80					
326	418574 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA S2 EASY- KIT VERMELHO - (#.15/10 17mm, 15/03 25mm e 25/06 25mm) - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA S2 EASY. BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, FABRICADA EM NÍQUEL-TITÂNIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3UN, SENDO 1 ORIFICE SHAPER, 1 GLIDE PATH E 1 SHAPER. Marcas/Modelo de referência: EASY/S2 NITI Files ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 287,21	R\$ 8.616,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.616,30					
327	438252 - Instrumento endodôntico mecanizado para o preparo, modelagem e limpeza químico-mecânica do sistema de canais radiculares, indicado para canais de calibre médio e anatomia estabelecida (como o canal palatino de molares superiores ou canais amplos). Projetado especificamente para cinemática sob movimento	Caixa 3 UN	30	R\$ 315,66	R\$ 9.469,80

	RECIPROCANTE em técnica de instrumento único. Confeccionado em liga metálica de Níquel-Titânio (NiTi) submetida a tratamento térmico avançado de superfície de coloração dourada (Gold) com controle de memória, garantindo alta flexibilidade, resistência mecânica à fadiga cíclica e capacidade de pré-curvamento passivo do instrumento. Deve apresentar secção transversal em formato de paralelogramo, ponta guia inativa (livre de corte), conicidade variável ao longo de sua haste ativa e cabo curto com comprimento de aproximadamente 11 mm para facilitar o acesso clínico em dentes posteriores. Diâmetro de ponta apical nominal correspondente ao calibre #35 (0,35 mm) com conicidade de 0.06 (35/06), apresentando identificação visual por anel plástico na cor verde. Comprimento total de trabalho de 25 mm. Apresentação em blister estéril pronto para uso contendo 03 unidades do mesmo calibre por embalagem. O produto deve atender estritamente às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 9.469,80				
328	438252 - Instrumento endodôntico mecanizado para preparo químico-mecânico de canais radiculares, indicado para uso geral e canais com anatomia convencional, acionado por motor elétrico sob movimento RECIPROCANTE (com ângulos de oscilação integrados de 150° no sentido anti-horário e 30° no sentido horário). Confeccionado em liga de Níquel-Titânio (NiTi) com tratamento térmico de superfície do tipo "Blue" com controle de memória (CM), assegurando alta flexibilidade, resistência mecânica à fadiga cíclica e excelente poder de corte com estabilidade flexural. Deve apresentar secção transversal triangular, ponta inativa (guia de penetração livre de corte) e acabamento com polimento eletrolítico por plasma (electrolytic plasma polishing). Comprimento total do instrumento de 25 mm e conicidade nominal constante de 0.06 (Taper 06). Diâmetro de ponta padronizado correspondente ao tamanho #25 (identificação visual por anel na cor vermelha). Apresentação em blister estéril pronto para uso com 03 unidades do mesmo tamanho por embalagem. O produto deve atender estritamente às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA	Caixa 3 UN	30	R\$ 302,09	R\$ 9.062,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 9.062,70				
329	438293 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA WAVE ONE GOLD - PRIMARY - 25MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA RECIPROCANTE, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, PONTA NA COR VERMELHA, FABRICADA EM NÍQUELTITÂNIO GOLD, SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 288,31	R\$ 8.649,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.649,30				
330	438293 - Instrumento endodôntico LARGE mecanizado para preparo químico-mecânico de canais radiculares, indicado para canais amplos (como o canal palatino de molares superiores ou canais distais de molares inferiores). Acionado por motor elétrico sob movimento RECIPROCANTE (com ângulos de oscilação integrados de 150° no sentido anti-horário e 30° no sentido horário). Confeccionado em liga de Níquel-Titânio (NiTi) com tratamento térmico de superfície do tipo "Blue" com controle de memória (CM),	Caixa 3 UN	30	R\$ 288,65	R\$ 8.659,50

	garantindo flexibilidade otimizada, resistência à fadiga cíclica e estabilidade flexural. Deve possuir secção transversal triangular, ponta inativa (guia de penetração livre de corte) e acabamento com polimento eletrolítico por plasma (electrolytic plasma polishing). Comprimento total do instrumento de 25 mm e conicidade nominal constante de 0.06 (Taper 06). Calibragem de diâmetro de ponta correspondente ao tamanho #40 (identificação visual por anel na cor preta). Apresentação em blister estéril pronto para uso com 03 unidades do mesmo tamanho por embalagem. O produto deve atender às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.659,50					
331	438293 - Instrumento endodôntico mecanizado para o preparo, modelagem e limpeza químico-mecânica do sistema de canais radiculares. Desenvolvido especificamente para cinemática sob movimento RECIPROCANTE em técnica de lima única. Confeccionado em liga metálica de Níquel-Titânio (NiTi) submetida a tratamento térmico avançado de superfície de coloração dourada (Gold) com controle de memória, conferindo alta resistência à fadiga cíclica, flexibilidade aprimorada e capacidade de pré-curvamento passivo do instrumento. Deve apresentar secção transversal em formato de paralelogramo, ponta inativa (guia de penetração livre de corte), conicidade variável ao longo da haste ativa e cabo curto com comprimento aproximado de 11 mm para otimizar o acesso em dentes posteriores. Diâmetro de ponta calibrado correspondente ao tamanho #25 com conicidade apical inicial de 0.07 (identificação visual por anel na cor vermelha). Comprimento total de trabalho de 25 mm. Apresentação em blister estéril pronto para uso contendo 03 unidades do mesmo calibre por embalagem. O produto deve atender estritamente às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA	Caixa 3 UN	30	R\$ 276,38	R\$ 8.291,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.291,40					
332	438293 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA WAVE ONE GOLD MAILLEFER - 25MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA RECIPROCANTE, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, PONTA NAS CORES AMARELA, VERMELHA, VERDE E BRANCA. FABRICADA EM NÍQUELTITÂNIO GOLD, SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 4 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 283,54	R\$ 8.506,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.506,20					
333	438293 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA WAVE ONE GOLD - SMALL - 25MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA RECIPROCANTE, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, PONTA NA COR AMARELA, FABRICADA EM NÍQUELTITÂNIO GOLD, SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 277,43	R\$ 8.322,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.322,90					
334	438293 - LIMA ROTATÓRIA SISTEMA WAVE ONE GOLD - PRIMARY - 25MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, SISTEMA RECIPROCANTE, BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, PONTA NA	Caixa 3 UN	30	R\$ 251,65	R\$ 7.549,50

	COR VERMELHA, FABRICADA EM NÍQUELTITÂNIO GOLD, SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 7.549,50					
335	438293 - Instrumento endodôntico mecanizado para preparo químico-mecânico de canais radiculares, acionado por motor elétrico sob movimento RECIPROCANTE (com ângulos de oscilação integrados de 150° no sentido anti-horário e 30° no sentido horário). Confeccionado em liga de Níquel-Titânio com tratamento térmico de superfície do tipo "Blue" com controle de memória (CM), garantindo alta flexibilidade, resistência à fadiga cíclica e excelente poder de corte com estabilidade flexural. Deve possuir secção transversal triangular, ponta inativa (guia de penetração livre de corte) e acabamento com polimento eletrolítico por plasma (electrolytic plasma polishing). Comprimento total do instrumento de 25 mm e conicidade nominal constante de 0.06 (Taper 06). Calibragem de diâmetro de ponta correspondente ao tamanho #20 (identificação visual por anel na cor amarela). Apresentação em blister estéril pronto para uso com 03 unidades do mesmo tamanho por embalagem. O produto deve atender às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA.	Caixa 3 UN	30	R\$ 314,04	R\$ 9.421,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 9.421,20					
336	438252 - LIMA ROTATÓRIA PROGLIDER - 25MM - PARA USO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS DE EXPLORAÇÃO E PRÉALARGAMENTO. FABRICADA EM NÍQUELTITÂNIO M-WIRE. MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 UNIDADES. Marcas/Modelo de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar	Caixa 3 UN	30	R\$ 177,90	R\$ 5.337,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 5.337,00					
337	438252 - Instrumento endodôntico mecanizado do tipo Glide Path, projetado especificamente para a criação e desbravamento do caminho de planeamento (via de deslizamento) do canal radicular antes da instrumentação principal. Confeccionado em liga de Níquel-Titânio (NiTi) com tratamento térmico de superfície do tipo "Blue" com controle de memória (CM), conferindo ao instrumento excelente resistência flexural e alto poder de corte. Desenvolvido exclusivamente para atuação sob movimento RECIPROCANTE (compatível com programas de motores abertos regulados para sistemas reciprocantes consagrados). Deve possuir secção transversal quadrangular, diâmetro de ponta correspondente ao calibre #15 e conicidade (taper) de 0.04 (15/04). Acabamento por processo de Polimento por Plasma-Eletrolítico (electrolytic plasma polishing). Comprimento total do instrumento de 25 mm. Apresentação em embalagem do tipo blister estéril contendo 03 unidades Instrumento endodôntico mecanizado do tipo Glide Path, projetado especificamente para a criação e desbravamento do caminho de planeamento (via de deslizamento) do canal radicular antes da instrumentação principal. Confeccionado em liga de Níquel-Titânio (NiTi) com tratamento térmico de superfície do tipo "Blue" com controle de memória (CM), conferindo ao instrumento excelente resistência flexural e alto poder de corte. Desenvolvido	Caixa 3 UN	30	R\$ 76,14	R\$ 2.284,20

	exclusivamente para atuação sob movimento RECIPROCANTE (compatível com programas de motores abertos regulados para sistemas reciprocantes consagrados). Deve possuir secção transversal quadrangular, diâmetro de ponta correspondente ao calibre #15 e conicidade (taper) de 0.04 (15/04). Acabamento por processo de Polimento por Plasma-Eletrolítico (electrolytic plasma polishing). Comprimento total do instrumento de 25 mm. Apresentação em embalagem do tipo blister estéril contendo 03 unidades				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.284,20				
345	427538 - Lima Periodontal Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Schluger, Tamanho: N° 9-10	Unidade	20	R\$ 62,76	R\$ 1.255,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.255,20				
355	403922 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Helicoidal, Característica Adicional: Largo, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 2, Comprimento: 32MM	Unidade	120	R\$ 8,23	R\$ 987,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 987,60				
356	403464 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 2	Unidade	120	R\$ 4,91	R\$ 589,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 589,20				
357	403463 - Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 1	Unidade	120	R\$ 5,01	R\$ 601,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 601,20				
358	401828 - Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Trefina, Encaixe: Contra Ângulo, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0MM, Tipo Uso: Reusável	Unidade	120	R\$ 11,76	R\$ 1.411,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.411,20				
359	403873 - Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 151	Unidade	120	R\$ 10,56	R\$ 1.267,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.267,20				
360	429980 - Edta Uso Odontológico Composição: Dissódico, Concentração: 17%, Aspecto Físico: Solução Intracanal	Frasco 20 ML	300	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.389,00				
361	Instrumento odontológico de alta precisão do tipo compasso de ponta seca, indicado para a realização de traçagens cefalométricas, obtenção de referências, análise de modelos e transferências de medidas em procedimentos ortodônticos, protéticos ou laboratoriais. Corpo e cabo confeccionados em alumínio anodizado de coloração prata, garantindo leveza e ergonomia balanceada durante o manuseio. Pontas ativas rígidas e afiladas confeccionadas em liga de aço inoxidável de alta qualidade, conferindo alta estabilidade dimensional e resistência à corrosão. Dotado de mecanismo ou parafuso de regulagem estável para manutenção da	UNIDADE	3	R\$ 6,93	R\$ 20,79

	abertura desejada. O instrumento deve ser totalmente autoclavável (resistente a processos repetidos de esterilização por calor úmido sob pressão). O produto deve atender às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 20,79				
362	438148 - Disco - Uso Odontologia Tipo: P/ Corte, Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Face: Duplface, Diâmetro: Cerca De 22MM, Apresentação: Com Mandril	Unidade	30	R\$ 60,55	R\$ 1.816,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.816,50				
363	438134 - Disco - Uso Odontologia Tipo: P/ Polimento, Material: Aveludado, Diâmetro: Cerca De 8MM, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Polímero P/ Mandril Denteado, Tipo Uso: Descartável	Unidade	30	R\$ 53,10	R\$ 1.593,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.593,00				
364	271377 - Pasta Abrasiva Apresentação: Grãos, Tamanho Grão: 2 A 4 Microns, Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina, Tipo: Diamantada	Seringa 10 G	30	R\$ 50,44	R\$ 1.513,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.513,20				
365	439281 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio, Formato: 07 Pontas Sortidas, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Conjunto Completo, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	30	R\$ 174,08	R\$ 5.222,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 5.222,40				
366	404851 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio, Formato: Tronco-Cônica, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Dura, Compatibilidade: Alta Rotação	Unidade	30	R\$ 109,95	R\$ 3.298,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.298,50				
367	438122 - Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: Monoface, Diâmetro: Cerca De 3/4POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe P/ Mandril C/ Parafuso, Tipo Uso: Descartável	Unidade	30	R\$ 67,45	R\$ 2.023,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.023,50				
368	404903 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone, Formato: Taça, Cor: Branca, Aplicação: Profilaxia, Características Adicionais: Flexível, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 59,70				
369	437161 - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo	Litro	50	R\$ 10,97	R\$ 548,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 548,50				
370	398706 - Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa	Frasco 1 L	10	R\$ 37,57	R\$ 375,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 375,70				
372	479517 - Pano Limpeza Material: 70% Viscose, 20% Poliéster, 10% Polipropileno, Comprimento: 29CM, Largura: 29CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção	Rolo 300 M	50	R\$ 80,61	R\$ 4.030,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.030,50				
373	402370 - Pincel Desenho Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Filete Redondo, Material Cerda: Pelo De Marta, Tamanho: 0	Unidade	80	R\$ 19,87	R\$ 1.589,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.589,60				
374	442139 - Agulha Odontológica Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Aplicação: Hipodérmica / Endodontia, Indicação: Irrigação, Dimensão: Cerca De 27 G X 1 Pol, Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Reta, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico	Unidade	50	R\$ 58,38	R\$ 2.919,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.919,00				
375	284132 - Placa Acetato Formato: Redonda, Espessura: 1,00MM, Cor: Transparente, Aplicação: Confeção De Moldeiras E Placa Base	Embalagem 10 UN	30	R\$ 39,27	R\$ 1.178,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.178,10				
376	293135 - Placa Acetato Formato: Redonda, Espessura: 1,00MM, Cor: Incolor, Aplicação: Plastificação À Vácuo, Diâmetro: 13MM, Características Adicionais: Cristal Liso E Transparente	Embalagem 10 UN	30	R\$ 35,82	R\$ 1.074,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.074,60				
377	428490 - Alginato Uso Odontológico Tipo: Tipo I, Apresentação: Pó, Características Adicionais: Presa Rápida	Gramas	10	R\$ 39,37	R\$ 393,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 393,70				
378	427683 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 1, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 57,35	R\$ 573,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 573,50				
379	427684 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 1, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 60,98	R\$ 609,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 609,80				
380	427685 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 2, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 69,03	R\$ 690,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 690,30				
381	427686 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 2, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 64,88	R\$ 648,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 648,80				
382	427687 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 3, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso:	Conjunto	10	R\$ 66,86	R\$ 668,60

	Autoclavável				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 668,60				
383	427688 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 3, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 27,29	R\$ 272,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 272,90				
384	427689 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 4, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 42,37	R\$ 423,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 423,70				
385	427690 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 4, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 32,12	R\$ 321,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 321,20				
386	427691 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 5, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 303,00				
387	427692 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 5, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 31,56	R\$ 315,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 315,60				
388	428503 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 1, Aplicação: Superior, Infantil, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 43,98	R\$ 439,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 439,80				
389	428504 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 1, Aplicação: Inferior, Infantil, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 32,29	R\$ 322,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 322,90				
390	428505 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 2, Aplicação: Superior, Infantil, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 35,60	R\$ 356,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 356,00				
391	428506 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 2, Aplicação: Inferior, Infantil, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso:	Conjunto	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00

	Autoclavável				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 316,00				
392	428507 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 3, Aplicação: Superior, Infantil, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 29,66	R\$ 296,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 296,60				
393	428508 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 3, Aplicação: Inferior, Infantil, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 33,18	R\$ 331,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 331,80				
394	428509 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 4, Aplicação: Superior, Infantil, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 36,16	R\$ 361,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 361,60				
395	428510 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 4, Aplicação: Inferior, Infantil, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 32,33	R\$ 323,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 323,30				
396	428750 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 6, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 48,11	R\$ 481,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 481,10				
397	428751 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 6, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 31,69	R\$ 316,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 316,90				
398	428752 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 7, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 9,79	R\$ 97,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 97,90				
399	428753 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 7, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 52,35	R\$ 523,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 523,50				
400	428754 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 8, Aplicação: Superior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso:	Conjunto	10	R\$ 56,07	R\$ 560,70

	Autoclavável				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 560,70				
401	428755 - Moldeira Odontológica Material: Plástico, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Dentados Total, Tamanho: N° 8, Aplicação: Inferior, Adulto, Características Adicionais: Perfurada, Tipo Uso: Autoclavável	Conjunto	10	R\$ 39,73	R\$ 397,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 397,30				
402	427646 - Moldeira Odontológica Material: Alumínio, Tipo: P/ Moldagem, Modelo: Parcial Anterior, Características Adicionais: Perfurada	Conjunto	10	R\$ 31,51	R\$ 315,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 315,10				
403	341489 - Fio Ortodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Duro, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,60MM	Rolo 1 M	10	R\$ 11,55	R\$ 115,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 115,50				
404	406289 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 140MM, Largura: Cerca De 6MM, Tipo Uso: Estéril, Descartável	Embalage m 50 UN	50	R\$ 6,74	R\$ 337,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 337,00				
405	406287 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 140MM, Largura: Cerca De 2,5MM, Tipo Uso: Estéril, Descartável	Embalage m 50 UN	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 850,00				
406	406284 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: 6MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável	Embalage m 50 UN	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 580,00				
407	406282 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: 2MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável	Embalage m 50 UN	50	R\$ 13,28	R\$ 664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 664,00				
408	406283 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: 4MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável	Embalage m 50 UN	50	R\$ 16,73	R\$ 836,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 836,50				
409	633490 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Comprimento: Cerca De 10M, Largura: Cerca De 5MM, Apresentação: Rolo, Granulação: Média, Tipo Uso: Descartável	Embalage m 50 UN	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 635,00				
410	433472 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 170MM, Largura: Cerca De 2,5MM, Tipo Uso: Descartável	Embalage m 50 UN	50	R\$ 13,91	R\$ 695,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 695,50				
411	423509 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio, Formato: Pera, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Dura, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	50	R\$ 14,39	R\$ 719,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 719,50				
412	417604 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio, Formato: Lentilha, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Dura, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 675,00				
413	404855 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio, Formato: Esférica, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Dura, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 617,50				
414	404854 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio, Formato: Cônica, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Dura, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	50	R\$ 13,27	R\$ 663,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 663,50				
415	404848 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio, Formato: Tronco-Cônica, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Dura, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	50	R\$ 81,82	R\$ 4.091,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.091,00				
416	404847 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio, Formato: Chama, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Dura, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	50	R\$ 11,58	R\$ 579,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 579,00				
417	439281 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio, Formato: 07 Pontas Sortidas, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Conjunto Completo, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	50	R\$ 85,10	R\$ 4.255,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.255,00				
418	427266 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio, Formato: 6 Pontas Sortidas, Cor: Brancas E Amarelas, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Conjunto Completo, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	50	R\$ 25,29	R\$ 1.264,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.264,50				
419	404875 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio, Formato: Chama, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	50	R\$ 12,66	R\$ 633,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 633,00				
420	404578 - Cimento de ionômero de vidro modificado por resina (compósito ionomérico), monocomponente e fotopolimerizável. Indicado especificamente para aplicação como forramento protetor e base cavitária sob restaurações diretas, selamento de fôssulas/fissuras estendidas e restauração de pequenas lesões.	unidade	100	R\$ 59,61	R\$ 5.961,00

	Material pronto para uso que dispensa manipulação prévia de pó/líquido. Deve apresentar biocompatibilidade pulpar, liberação contínua e prolongada de íons flúor (ação anticariogênica), alta radiopacidade para diagnóstico radiográfico e excelente resistência mecânica à flexão e à compressão. Compatível com tempo de fotoativação máxima de até 20 segundos, operando com baixa elevação térmica durante a polimerização. Pigmentação em tonalidade opaca universal para favorecer o mascaramento estético de fundo da cavidade dentária. Apresentação em seringa aplicadora contendo 2,5 g, acompanhada de no mínimo 05 ponteiros aplicadoras descartáveis. O produto deve atender estritamente às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.961,00					
421	Pontas de guta-percha acessórias (secundárias) não standardizadas, indicadas para a técnica de condensação lateral ou termoplastificação no preenchimento de canais radiculares amplos. Confeccionadas a partir de matéria-prima natural purificada, óxido de zinco P.A. e corantes orgânicos isentos de toxicidade. Os cones devem ser rolados mecanicamente ou à mão com placas de alta precisão dimensional, apresentando formato cônico uniforme com ponta do tipo microtipped. Devem possuir comprimento mínimo de trabalho de 28 mm, diâmetro de ponta correspondente ao calibre XL (Extra-Large), alta radiopacidade, flexibilidade adequada sem sofrer ressecamento ou ruptura durante a compressão e excelente estabilidade dimensional. Apresentação em embalagem contendo no mínimo 80 unidades. O produto deve atender às normas regulatórias vigentes e possuir registro ativo na ANVISA.	unidade	50	R\$ 71,89	R\$ 3.594,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.594,50					
422	430506 - Sistema clareador dental de uso exclusivo em consultório odontológico, indicado para o clareamento de dentes não vitais (desvitalizados) pela técnica de curativo de demora (walking bleach).Apresentação e Composição: O kit deve ser composto obrigatoriamente por duas fases: uma fase em pó contendo Perborato de Sódio (mínimo de 10g) e uma fase líquida contendo Peróxido de Hidrogênio a 20% (mínimo de 8g). O pó deve possuir granulometria ultrafina para permitir a homogeneização e manipulação em proporções variadas (como 1:1 ou 2:1), garantindo consistência de pasta pastosa ideal para aplicação na câmara pulpar sem escoamento.Características Técnicas Readas: O produto manipulado deve apresentar pH alcalino para neutralização da acidez na região cervical e possuir mecanismo de liberação gradual e controlada de oxigênio, visando mitigar riscos de reabsorção cervical externa.Exigências Legais e de Qualidade: O produto deve possuir registro ativo e regular junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). A embalagem deve conter identificação clara de lote, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses na data da entrega) e manual/instruções de uso em língua portuguesa.	unidade	20	R\$ 146,88	R\$ 2.937,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.937,60					
423	425821 - Agente cariostático e dessensibilizador dentinário, apresentado em forma de solução aquosa em meio amoniacal. Indicado para a prevenção, inibição e paralisação ativa de lesões	unidade	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00

	cariosas por meio de técnica não invasiva, Composição Química Exigida: Solução à base de Diamino Fluoreto de Prata, contendo em sua formulação ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e água deionizada, Concentração e Apresentação: Concentração de [Inserir aqui a porcentagem desejada: 12%, 30% ou 38%]. Acondicionado em frasco plástico gotejador contendo volume mínimo de [Inserir volume: 5ml ou 10ml, a depender da concentração, Deve possuir simultaneamente ação bactericida (induzida pelos íons de prata para formação de dentina esclerosada) e ação remineralizante/preventiva (induzida pelos íons de flúor para formação de fosfato de prata e fluoreto de cálcio na estrutura dentária, Obrigatoriedade de registro ativo e regular na ANVISA, com rotulagem apresentando de forma clara o número do lote, data de fabricação e validade mínima restante de 12 meses no momento da entrega do material.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 729,00					
424	422554 - Solução hemostática e adstringente tópica de uso odontológico, líquida e incolor. Indicada para o controle eficaz e imediato de pequenos sangramentos capilares e do fluido crevicular gengival durante procedimentos clínicos. Composição Química Exigida: Formulação obrigatoriamente à base de Cloreto de Alumínio como agente adstringente ativo. Deve ser totalmente isenta de epinefrina (adrenalina) ou outros componentes vasoconstritores sistêmicos, garantindo segurança cardiovascular no uso clínico. Apresentação: Líquido acondicionado em frasco plástico ou de vidro gotejador, contendo volume líquido mínimo de 10 ml. Desempenho e Biocompatibilidade: Deve apresentar excelente ação local imediata, ser atóxica e permitir que os tecidos periodontais envolvidos retornem às suas condições fisiológicas normais em até 1 (uma) hora após o uso. Não deve interferir nas propriedades de presa de materiais restauradores ou de moldagem. Critérios Legais: Obrigatoriedade de registro ativo e regular na ANVISA, com rotulagem apresentando de forma clara o número do lote, data de fabricação e validade mínima restante de 12 meses no momento da entrega do material.	unidade	20	R\$ 12,70	R\$ 254,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 254,00					
425	Broca odontológica multilaminada para alta rotação, formato cônica com extremidade arredondada. Indicada para o preparo de paredes expulsivas/divergentes, remoção e acabamento controlado de materiais restauradores diretos e indiretos, Fabricada integralmente em metal duro de alta resistência, especificamente Carboneto de Tungstênio (Carbide), conferindo alta durabilidade e estabilidade, com redução significativa de atrito, calor e vibração mecânica durante o corte, Deve apresentar geometria de corte ativa composta obrigatoriamente por 12 lâminas lineares de acabamento. Tipo de haste com encaixe por atrito (FG - Friction Grip), compatível com turbinas de alta rotação padrão (diâmetro aproximado de haste de 1,6 mm e comprimento total de 19 mm, em conformidade com as normas ISO vigentes, Embalada individualmente em blister ou embalagem plástica lacrada que garanta a integridade física do produto até o momento do uso, Obrigatoriedade de registro ativo e regular na ANVISA, com rotulagem apresentando de forma clara a numeração de referência correspondente ao modelo solicitado (Nº	unidade	100	R\$ 14,61	R\$ 1.461,00

	7664F ou equivalente universal), número do lote e data de fabricação				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.461,00				
426	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 13 LITROS, EM PAPELÃO AMARELO COM SÍMBOLO UNIVERSAL DE MATERIAL INFECTANTE, LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO, ROTEGIDO INTERNAMENTE COM SACO PLÁSTICO, PAPELÃO E COURO RÍGIDO, ABA EXTRA PARA PROTEÇÃO NOS SEUS CANTOS, BANDEJA IMPERMEÁVEL PARA RESÍDUOS LÍQUIDOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA, CONFORME NORMAS DO MS.	caixa	30	R\$ 5,48	R\$ 164,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 164,40				
427	PASTA CTZ: Cloranfenicol 62,5mg + Tetraciclina 62,5mg + Óxido de Zinco 125mg. INDICAÇÃO: TRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTES DECÍDUOS. À BASE DE CLORANFENICOL, TETRACICLINA E ÓXIDO DE ZINCO (PROPORÇÃO 1:1:2)VEÍCULO: EUGENOL (SUGESTÃO DE ONDE ENCONTRAR: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO). EM CAPSULA	capsulas	100	R\$ 43,47	R\$ 4.347,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.347,00				
429	442190 - Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Aço Inoxidável Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth	unidade	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 688,40				
430	246020 - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 212 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	unidade	10	R\$ 7,34	R\$ 73,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 73,40				
431	246025 - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: W8a Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	unidade	10	R\$ 11,55	R\$ 115,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 115,50				
432	247807 - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 00 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	unidade	10	R\$ 8,54	R\$ 85,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 85,40				
433	247813 - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 210 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	unidade	10	R\$ 12,31	R\$ 123,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 123,10				
434	270037 - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 200 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	unidade	10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 71,10				
435	246017 - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 14 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	unidade	10	R\$ 10,43	R\$ 104,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 104,30				

436	246024 - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 206 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	unidade	10	R\$ 6,01	R\$ 60,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 60,10					
437	11975 - Fibra de vidro trançada, impregnada em resina composta fotopolimerizável. Sachê com 3 tiras de 8,5cm cada. Marcas de referência: Interlig Angelus ou similar.	sachê	50	R\$ 128,24	R\$ 6.412,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.412,00					
439	404902 - Sistema pontas, material tripolímero e sílica pirolítica silanizada, tipo pontas sortidas, aplicação acabamento e polimento de compósitos tipo enhance (CATMAT: 404902 - Material: Borracha C/ Óxido De Alumínio Aplicação: Resinas Cor: Branca Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo Formato: 08 Pontas Sortidas) Anvisa: 10291220065	unidade	20	R\$ 86,74	R\$ 1.734,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.734,80					
440	439767 - Discos de polimento para resina fotopolimerizável. Kit contendo: 1 mandril, 120 discos na cor laranja, aplicação superfície interproximais do dente, uso contra ângulo, diâmetro disco 1/2, gramatura grosso/médio/fino/super fino. Referência similar: Discos de lixa Sof-Lex Pop On Kit, 3M ESPE - Material: Polissiloxano Impregnado C/ Diamante Granulação: Granulação Média Tipo Do Encaixe: Encaixe P/ Mandril C/ Parafuso Diâmetro: Cerca De 3/8 Pol Tipo: P/ Acabamento E Polimento De Cerâmica Apresentação: Com Mandril) Anvisa: 10291220030	unidade	20	R\$ 201,90	R\$ 4.038,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.038,00					
441	377846 - Tentacânula Material: Aço Inoxidável Comprimento: 13,5 CM	unidade	20	R\$ 23,12	R\$ 462,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 462,40					
442	440088 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ETITÂNIO, MODELO PONTAS FLEXÍVEIS, TIPO USO P/APLICAÇÃO E ESCULTURA DERESINAS E PORCELANAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA, CABO ALUMÍNIO ANODIZADO	unidade	20	R\$ 70,93	R\$ 1.418,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.418,60					
443	Broca odontológica rotativa para remoção de remanescentes de resina ortodôntica e adesivos após a descolagem de braquetes. Confeccionada integralmente em cerâmica de zircônia monobloco de alta resistência. Ponta ativa com diâmetro aproximado de 3,0 mm, formato cônico-arredondado com ponta inativa (guia segura) para preservação do esmalte dentário e proteção dos tecidos moles. Possuir no mínimo 18 lâminas (sulcos retos) com capacidade de corte bidirecional (eficiente em rotação horária e anti-horária). Haste compatível com contra-ângulo (baixa rotação), com comprimento total de aproximadamente 23 mm. Produto autoclavável a 134°C. Unidade de Fornecimento: Embalagem/Blister com 05 (cinco) unidades. Critérios de Qualidade e Legislação: O produto deverá apresentar embalagem individual com identificação do lote, data de fabricação, validade e instruções de uso em língua portuguesa. É obrigatória a apresentação do Registro vigente na Agência Nacional	unidade	30	R\$ 32,73	R\$ 981,90

	de Vigilância Sanitária (ANVISA).				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 981,90				
444	Matriz de silicone flexível, antiaderente e reutilizável, indicada para a moldagem rápida e padronizada de dentes temporários (provisórios), facetas e enceramentos diagnósticos. O material deve ser quimicamente inerte e compatível com resinas acrílicas (autopolimerizáveis), resinas bisacrílicas, resinas compostas fotopolimerizáveis e ceras odontológicas. Deve permitir a desmoldagem das peças sem distorção anatômica e dispensar o uso de isolantes químicos. Composição Mínima do Kit (Apresentação): O kit deve conter, no mínimo, 4 placas/matrizes de silicone organizadas por regiões anatômicas, contemplando: Mínimo de 06 modelos de dentes anteriores superiores; Mínimo de 06 modelos de dentes anteriores inferiores; Mínimo de 04 modelos de dentes posteriores superiores; Mínimo de 04 modelos de dentes posteriores inferiores. Acompanhar base/placa rígida de suporte para estabilização durante o preenchimento e manipulação. Critérios de Qualidade e Conformidade: Produto com registro regularizado na ANVISA. Prazo de validade mínimo de [inserir ex: 24 meses] na data da entrega. Embalagem original de fábrica com identificação do lote e instruções de uso em língua portuguesa. Unidade de Fornecimento: Kit.	KIT	3	R\$ 134,73	R\$ 404,19
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 404,19				
Valor Total do Lote				R\$ 1.425.577,62	

Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
206	437558 - Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: N° 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.330,00				
207	413511 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 68, Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	20	R\$ 81,87	R\$ 1.637,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.637,40				
208	314524 - Afastador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Minesota	Unidade	20	R\$ 26,07	R\$ 521,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 521,40				
209	243242 - Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: N° 4, Aplicação: Cirurgia	Unidade	10	R\$ 15,54	R\$ 155,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 155,40				
210	272821 - Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: N° 3	Unidade	20	R\$ 8,35	R\$ 167,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 167,00				
211	479938 - Espelho Material: Vidro, Formato: Retangular, Espessura: 5MM, Comprimento: 20CM, Largura: 100MM, Características Adicionais: De Mão Com Cabo E Com Moldura Em Plástico, Cor: Diversas	Unidade	20	R\$ 19,19	R\$ 383,80

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 383,80				
212	426060 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Reta, Tamanho: Infantil, Referência: N° 2, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	30	R\$ 18,16	R\$ 544,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 544,80				
213	413388 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Reta, Referência: N° 2, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	30	R\$ 18,41	R\$ 552,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 552,30				
214	429359 - Aplicador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio, Tipo Ponta: Ponta Angulada, Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo	Unidade	10	R\$ 7,98	R\$ 79,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 79,80				
215	413300 - Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	500	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.465,00				
217	426705 - Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Formato: Duplo, Característica Adicional: P/ Dentina, Modelo: N° 05, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 676,00				
218	444212 - Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: N° 24, Tipo Uso: Manipulação	Unidade	20	R\$ 12,93	R\$ 258,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 258,60				
219	425231 - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Exploradora, Modelo: N° 05, Tipo Cabo: Cabo Maciço	Unidade	120	R\$ 7,68	R\$ 921,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 921,60				
220	419947 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 63,67	R\$ 7.640,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.640,40				
221	419948 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 18d, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 84,67	R\$ 10.160,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 10.160,40				
222	422364 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 60,52	R\$ 7.262,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.262,40				
223	432452 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	Unidade	120	R\$ 53,93	R\$ 6.471,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 6.471,60				

224	413514 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 61,67	R\$ 7.400,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.400,40					
225	413510 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 54,75	R\$ 6.570,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 6.570,00					
226	413523 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 74,15	R\$ 8.898,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 8.898,00					
227	413522 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 50,15	R\$ 6.018,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 6.018,00					
228	413379 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Direita, Referência: N° 303, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 31,68	R\$ 3.801,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.801,60					
229	431736 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta, Referência: N° 301	Unidade	120	R\$ 39,71	R\$ 4.765,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 4.765,20					
230	413382 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Esquerda, Tamanho: Infantil, Referência: N° 302, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 54,46	R\$ 6.535,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 6.535,20					
231	473730 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Características Adicionais: Esquerda, Tamanho: Infantil, Referência: N° 301, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 57,09	R\$ 6.850,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 6.850,80					
232	473729 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Características Adicionais: Direita, Tamanho: Infantil, Referência: N° 301, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 49,38	R\$ 5.925,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 5.925,60					
233	426063 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apexo, Características Adicionais: Pontas Serrilhadas, Referência: N° 3, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 45,94	R\$ 5.512,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 5.512,80					
234	426061 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apexo, Características Adicionais: Pontas Serrilhadas, Referência: N° 1, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 25,27	R\$ 3.032,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.032,40					

235	426060 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Reta, Tamanho: Infantil, Referência: N° 2, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 18,16	R\$ 2.179,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.179,20					
236	413388 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Reta, Referência: N° 2, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 18,41	R\$ 2.209,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.209,20					
237	413387 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Tamanho: Infantil, Referência: N° 1, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 19,83	R\$ 2.379,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.379,60					
238	363776 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Características Adicionais: Raízes, Tamanho: N° 3	Unidade	120	R\$ 53,45	R\$ 6.414,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 6.414,00					
239	363775 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Características Adicionais: Raízes, Tamanho: N° 2	Unidade	120	R\$ 21,74	R\$ 2.608,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.608,80					
240	363774 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Características Adicionais: Raízes, Tamanho: N° 1	Unidade	120	R\$ 22,86	R\$ 2.743,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.743,20					
241	343861 - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink Reta	Unidade	120	R\$ 39,71	R\$ 4.765,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 4.765,20					
242	413334 - Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	130	R\$ 16,71	R\$ 2.172,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 2.172,30					
243	413354 - Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Autoclavável, Capacidade: 1,80ML, Características Adicionais: Retrocarga, Tipo: Carpule, Aplicação: Refluxo Tradicional	Unidade	130	R\$ 35,10	R\$ 4.563,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 4.563,00					
244	413450 - Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteio, Modelo: Sindesmótomo	Unidade	130	R\$ 8,27	R\$ 1.075,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.075,10					
245	413322 - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Exploradora, Modelo: N° 01, Tipo Cabo: Cabo Maciço	Unidade	130	R\$ 10,79	R\$ 1.402,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 1.402,70					
246	485447 - Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	130	R\$ 19,63	R\$ 2.551,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria de Saúde Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 2.551,90				
247	471571 - Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Liga Metálica, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	130	R\$ 19,82	R\$ 2.576,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 2.576,60				
248	427841 - Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio, Modelo: N° 03, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Esterilização: Autoclavável	Unidade	130	R\$ 32,48	R\$ 4.222,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 4.222,40				
249	427301 - Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Duplo, Cabo Oco, Tipo Uso: Inserção De Fio Retrator Gengival, Características Adicionais: Não Serrilhada	Unidade	50	R\$ 58,32	R\$ 2.916,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.916,00				
250	413449 - Descolador Odontológico PERIODONTAL Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteio, Modelo: Molt 2/4	Unidade	50	R\$ 42,34	R\$ 2.117,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.117,00				
251	427812 - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 13-14, Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	100	R\$ 29,89	R\$ 2.989,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.989,00				
252	427723 - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 17-18, Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	100	R\$ 34,19	R\$ 3.419,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.419,00				
253	253769 - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: 5-6	Unidade	100	R\$ 42,12	R\$ 4.212,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.212,00				
254	437913 - Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Seldin Dupla, Tamanho: N° 11	unidade	50	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.274,50				
255	437912 - Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Seldin Dupla, Tamanho: N° 12	unidade	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.840,00				
256	472664 - Lima Uso Odontológico Manual K File N° 15 21Mm Material: Polímero, Modelo: Endodôntica, Comprimento: 21MM, Componentes: C/ Cursor	Caixa 6 UN	50	R\$ 40,29	R\$ 2.014,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.014,50				
257	Conjunto de calcadores/condensadores manuais indicados para a compactação e condensação vertical tridimensional de guta-percha em procedimentos de obturação de canais radiculares. Os instrumentos devem possuir, obrigatoriamente, pontas ativas duplas (duas extremidades utilizáveis por haste) confeccionadas em liga de Níquel-Titânio (NiTi) de alta flexibilidade, com excelente memória elástica para navegação segura em canais elípticos e com curvaturas acentuadas. As pontas devem apresentar diâmetros precisos e	KIT	8	R\$ 64,67	R\$ 517,36

	calibrados em conformidade com o padrão cromático ISO. Os cabos devem ser do tipo ergonômico, cilíndricos, ranhurados para evitar o deslizamento sob luvas e fabricados em alumínio anodizado leve, oferecendo resistência mecânica e térmica a processos repetidos de esterilização em autoclave. Composição obrigatória do Kit: Embalagem tipo estojo contendo exatamente 04 instrumentos com a seguinte distribuição de calibres nominais nas pontas duplas: 01 instrumento com pontas 0,35mm e 0,70mm (cor identificadora verde); 01 instrumento com pontas 0,40mm e 0,80mm (cor identificadora preta); 01 instrumento com pontas 0,50mm e 1,00mm (cor identificadora amarela); 01 instrumento com pontas 0,60mm e 1,20mm (cor identificadora azul).				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 517,36				
258	378164 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico	Unidade	120	R\$ 63,34	R\$ 7.600,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.600,80				
259	413512 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 65, Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 50,33	R\$ 6.039,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 6.039,60				
260	422364 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 73,56	R\$ 8.827,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 8.827,20				
261	419948 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 18d, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 74,77	R\$ 8.972,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 8.972,40				
262	419947 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 47,66	R\$ 5.719,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 5.719,20				
263	419945 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 17, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 65,58	R\$ 7.869,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.869,60				
264	413534 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 4, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 61,87	R\$ 7.424,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.424,40				
265	413533 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 3, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 64,93	R\$ 7.791,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.791,60				
266	413532 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 2, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 63,46	R\$ 7.615,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.615,20				
267	413531 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 1, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 62,67	R\$ 7.520,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.520,40				
268	413529 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 5, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 71,35	R\$ 8.562,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 8.562,00				
269	413530 - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 6, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	120	R\$ 51,04	R\$ 6.124,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 6.124,80				
270	438080 - Afastador Odontológico Material: Silicone, Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto E Infantil, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável	Unidade	30	R\$ 7,08	R\$ 212,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 212,40				
271	439208 - Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox, Formato: Redondo, Capacidade: Cerca De 150ML	Unidade	20	R\$ 14,87	R\$ 297,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 297,40				
281	431627 - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Pádua Lima, Modelo: N° 1-2, Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	120	R\$ 32,76	R\$ 3.931,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.931,20				
282	431613 - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mine Gracey, Modelo: N° 3-4	Unidade	120	R\$ 48,63	R\$ 5.835,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 5.835,60				
288	419944 - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Modelo: Who (0ms)	Unidade	12	R\$ 39,45	R\$ 473,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 473,40				
289	436594 - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Modelo: Nabers 2 N, Tipo Cabo: Cabo Oco	Unidade	12	R\$ 26,13	R\$ 313,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 313,56				
290	433906 - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Exploradora, Características Adicionais: Endodontia, Modelo: N° 16, Tipo Cabo: Cabo Maciço	Unidade	12	R\$ 26,35	R\$ 316,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 316,20				
291	431608 - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Modelo: Carolina Do Norte, Tipo Cabo: Cabo Oco	Unidade	12	R\$ 40,58	R\$ 486,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 486,96				
292	414215 - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Modelo: Willians, Tipo Cabo: 2 Pontas Ativas Rombas	Unidade	12	R\$ 30,36	R\$ 364,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 364,32				
293	413324 - Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Exploradora, Características Adicionais: Endodontia, Modelo: N° 47, Tipo Cabo: Cabo Maciço	Unidade	12	R\$ 10,06	R\$ 120,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 120,72				
321	471152 - Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	100	R\$ 61,02	R\$ 6.102,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.102,00				
338	471577 - Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Romba, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	120	R\$ 57,66	R\$ 6.919,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 6.919,20				
339	471570 - Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Romba, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	120	R\$ 24,91	R\$ 2.989,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.989,20				
340	471460 - Tesoura Instrumental Modelo 1: Padrão, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Romba Romba, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	120	R\$ 39,50	R\$ 4.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 4.740,00				
341	471729 - Tesoura Instrumental Modelo 2: Castroviejo, Tipo Ponta: Ponta Curva, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Titânio, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	30	R\$ 76,40	R\$ 2.292,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.292,00				
342	471728 - Tesoura Instrumental Modelo 2: Castroviejo, Tipo Ponta: Ponta Reta, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Material: Titânio, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	30	R\$ 103,77	R\$ 3.113,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.113,10				
343	471536 - Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	120	R\$ 65,25	R\$ 7.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.830,00				
344	471509 - Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum, Tipo Ponta: Ponta Reta, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	120	R\$ 46,74	R\$ 5.608,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 5.608,80				
346	471722 - Tesoura Instrumental Modelo 2: Castroviejo, Tipo Ponta: Ponta Curva, Comprimento Total: Cerca De 10CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	20	R\$ 72,11	R\$ 1.442,20

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.442,20				
347	416730 - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Crane-Kaplan, Referência: N° 6, Características Adicionais: Cabo Em Silicone, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	20	R\$ 40,16	R\$ 803,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 803,20				
348	416729 - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Crane-Kaplan, Referência: N° 6, Características Adicionais: Cabo Oco Em Aço Inoxidável, Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	20	R\$ 48,73	R\$ 974,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 974,60				
349	413483 - Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ochsenein, Modelo: N° 1	Unidade	20	R\$ 77,86	R\$ 1.557,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.557,20				
350	413484 - Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ochsenein, Modelo: N° 2	Unidade	20	R\$ 84,65	R\$ 1.693,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.693,00				
351	427487 - Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ochsenein, Modelo: N° 4	Unidade	20	R\$ 81,47	R\$ 1.629,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.629,40				
352	427488 - Cinzel - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ochsenein, Modelo: N° 3	Unidade	20	R\$ 84,40	R\$ 1.688,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.688,00				
353	413448 - Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteio, Modelo: Mead	Unidade	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 263,80				
354	432645 - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Molt, Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	20	R\$ 39,79	R\$ 795,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 795,80				
428	252895 - Pinça PALMER Odontológica material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Grampo Tipo Ponta: Curvo Com Sulco Características Adicionais: Com Trava Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas	unidade	10	R\$ 56,60	R\$ 566,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 566,00				
Valor Total do Lote				R\$ 324.126,92	
Valor Total				R\$ 2.071.363,47	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Belmonte está enfrentando uma escassez crítica de materiais e insumos odontológicos, o que compromete a capacidade de atendimento dos serviços de saúde bucal oferecidos à população. Este problema afeta diretamente a qualidade e

a eficiência dos tratamentos odontológicos, resultando em atrasos e na potencial piora das condições de saúde bucal dos pacientes. A falta desses insumos essenciais impede que os profissionais de saúde realizem procedimentos básicos e avançados, impactando negativamente a saúde pública local. Os principais afetados por essa situação são os cidadãos de São José do Belmonte que dependem dos serviços públicos de saúde bucal, bem como os profissionais de saúde que enfrentam dificuldades para realizar seu trabalho de forma eficaz. A percepção geral é de insatisfação e preocupação, uma vez que a saúde bucal é fundamental para o bem-estar geral e a qualidade de vida da população. Além disso, a falta de materiais adequados pode levar a um aumento na demanda por serviços de emergência, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde. Resolver este problema é de interesse público, pois visa garantir o direito à saúde e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Espera-se que a aquisição dos materiais e insumos necessários resulte em uma redução significativa no tempo de espera para atendimentos, aumento da eficiência dos serviços odontológicos e melhoria geral na satisfação dos usuários. Além disso, a adequação dos insumos pode contribuir para a prevenção de doenças bucais mais graves, reduzindo custos futuros com tratamentos de maior complexidade. Assim, a contratação desses materiais é essencial para assegurar um atendimento de qualidade e promover a saúde pública de forma eficaz e sustentável.

- b. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- a. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 34.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- a. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- a. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- a. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- a. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- a. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a. O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- b. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

b. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- a. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- b. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- a. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - i. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - ii. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - iii. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - iv. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - v. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - vi. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - vii. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - viii. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - ix. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- b. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - i. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado,**

independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

- ii. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- iii. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- iv. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- v. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- vi. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- vii. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- viii. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
 - ix. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - x. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- c. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- i. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - ii. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- iii. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- iv. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- v. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- vi. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- d. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- i. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- e. Licença ou alvará sanitário vigente, quando exigido para a atividade da empresa.
- f. Autorização de Funcionamento da Anvisa (AFE), quando aplicável aos produtos e à atividade da empresa.

- g. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São José do Belmonte em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do

plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- f. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- g. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- h. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do

- contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- j. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - k. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - l. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
 - m. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
 - n. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
 - o. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02.13.06 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO (PROGRAMAS FEDERAIS)	
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0106.2068.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
UNIDADE: 02.13.06 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO (PROGRAMAS FEDERAIS)	
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0106.3230.0000 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	

- b. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

- acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - c. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - d. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - e. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
 - f. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
 - g. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- a. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- b. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - i. o prazo de validade;
 - ii. a data da emissão;
 - iii. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - iv. o período respectivo de execução do contrato;
 - v. o valor a pagar; e
 - vi. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- d. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do

- Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- e. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
 - f. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
 - g. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
 - h. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
 - i. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
 - j. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - k. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - l. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - i. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - m. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São José do Belmonte - PE, 26 de Outubro de 2026

Paulo Taceo Rodrigues Nuto
Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Matrícula 835248

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESAU-PE-023/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

21. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

22. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

23. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

24. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

25. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/____-__

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-__



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/____-__

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-__



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... - UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 - A Proposta do Contratado;

2.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n° 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 - O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Belmonte-PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São José do Belmonte – PE, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: aadf83e1-ef8a-451b-8c94-a57f0777e4cd

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Saulo Alves Gomes Barros

CPF: 025.XXX.XXX-59

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 27/10/2026 11:58:41 (GMT-03:00)